

Conselho Brasileiro de Oftalmologia | Edição 179/2019

jotazero

jotazero.com.br



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001:2015



2ª CONVENÇÃO CBO



2ª Convenção do
Conselho Brasileiro de Oftalmologia

jotazero

jotazerodigital.com.br

JORNAL OFTALMOLÓGICO JOTA ZERO

Conselho Brasileiro de Oftalmologia
Departamento de Oftalmologia da
Associação Médica Brasileira

Reconhecido como Entidade de Utilidade Pública
Federal pela Portaria 485 do Ministério da Justiça

Rua Casa do Ator, 1.117 – 2º andar
CEP 04546-006 – São Paulo – SP
www.cbo.com.br

Diretoria do Conselho Brasileiro de Oftalmologia – Gestão 2018/2019

Presidente

José Augusto Alves Ottaiano

Vice-Presidente

José Beniz Neto

Secretário Geral

Cristiano Caixeta Umbelino

1º Secretário

Abrahão da Rocha Lucena

Tesoureiro

Sérgio Henrique Teixeira

Jornal Oftalmológico Jota Zero

Órgão de Divulgação do CBO

Jornalista Responsável

José Vital Martella Monteiro – MTb 11.652
e-mail: vital.imprensa@cbo.com.br

Publicidade

Telefone: (11) 3266-4000

Criação / Diagramação

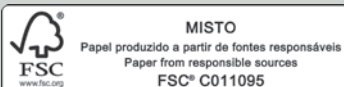
Rudolf Serviços Gráficos
e-mail: orcamento_rudolf@terra.com.br

Periodicidade

Bimestral

Os artigos assinados não representam,
necessariamente, a posição da entidade.

É permitida a reprodução de artigos publicados
nesta edição, desde que citada a fonte.



22



25



33



37

- 3** Palavra do Presidente
- 5** Convenção
- 11** Prova Nacional
- 13** CBO em Ação
- 22** Fórum
- 25** Congresso
- 33** Oftalmologia em Notícias
- 39** Colegas que Partiram
- 43** Saúde Suplementar
- 46** Entrevista
- 51** Ortóptica Alinhada à Oftalmologia
- 53** Calendário Oftalmológico
- 54** Classificados

Patronos CBO 2019



A Palavra do Presidente

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia realizou no início de fevereiro sua 2ª Convenção, retratada nesta edição do Jornal Oftalmológico Jota Zero. Considerada por todos os participantes como momento fundamental para a elaboração de estratégias de defesa da saúde ocular da população e de valorização da Especialidade e daqueles que a praticam, a convenção teve como resultado maior a demonstração de união da Oftalmologia brasileira no enfrentamento dos desafios e na busca das oportunidades que estão à nossa frente.

Logicamente, as consequências de uma discussão tão rica e multifacetada não aparecem instantaneamente. Todo o material resultante das apresentações e debates ocorridos na convenção está sendo compilado e avaliado pelo CBO e servirá de subsídio para novas discussões e, principalmente, guia para ações de nossas entidades representativas, sejam elas as sociedades estaduais, sejam as sociedades temáticas de subespecialidades, seja o próprio CBO.

E essa união se faz cada vez mais necessária. Os desdobramentos da resolução do CFM que pretende disciplinar a telemedicina no País, a continuidade das ações de empacotamento de consultas e exames oftalmológicos empreendidas por algumas operadoras de planos de saúde e o grande desafio de dotar a saúde pública de assistência oftalmológica de qualidade para todos os brasileiros, independente da classe social ou do local onde residam, são apenas alguns dos pontos que exigem a atenção e a ação dos médicos



José Augusto Alves Ottaiano

Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia
Gestão 2018/2019

oftalmologistas brasileiros e de suas entidades representativas, principalmente da mais importante delas, o CBO.

Com o início do calendário de eventos oftalmológicos de 2019 teremos o aprofundamento dos debates e a maior definição de diretrizes de ação das entidades representativas da Especialidade. Ao mesmo tempo, já está em adiantada preparação o VI Fórum Nacional de Saúde Ocular, que a entidade promoverá na Câmara dos Deputados, em Brasília, para debater os rumos e os avanços possíveis na saúde pública ocular.

Temos diante de nós uma rica e desafiante conjuntura e a demonstração de união que tivemos em 01 e 02 de fevereiro nos enche de otimismo e de certeza que a Oftalmologia brasileira está inteiramente preparada para enfrentá-la.



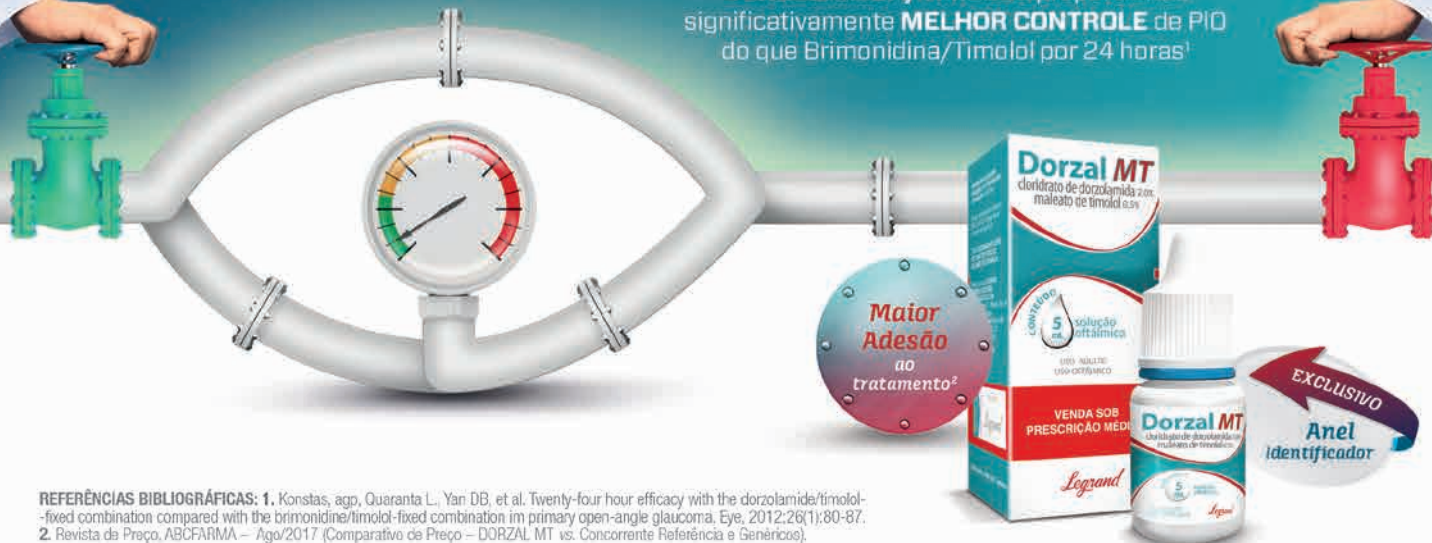
Seu paciente já enfrenta pressões de todos os lados,
a pressão intraocular **NÃO** precisa ser mais uma delas

LANÇAMENTO

DORZAL MT

cloridrato de dorzolamida 2,0%
maleato de timolol 0,5%

DORZOLAMIDA/TIMOLOL proporcionou
significativamente **MELHOR CONTROLE** de PIO
do que Brimonidina/Timolol por 24 horas!



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: 1. Konstas, agp, Quaranta L, Yan DB, et al. Twenty-four hour efficacy with the dorzolamide/timolol-fixed combination compared with the brimonidine/timolol-fixed combination in primary open-angle glaucoma. Eye, 2012;26(1):80-87. 2. Revista de Preço, ABCFARMA – Ago/2017 (Comparativo de Preço – DORZAL MT vs. Concorrente Referência e Genéricos).

DORZAL MT (cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol), MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA. Este medicamento é apresentado em frascos gotejadores com 5mL de solução oftálmica de cloridrato de dorzolamida 20mg/mL e maleato de timolol 5mg/mL. **INDICAÇÕES:** Dorzal MT é indicado para o tratamento da pressão intraocular (PIO) elevada de pacientes com hipertensão ocular, glaucoma de ângulo aberto, glaucoma pseudoexfoliativo ou outros glaucomas secundários de ângulo aberto, quando o tratamento combinado for adequado. **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:** esse medicamento pode ser absorvido por via sistêmica. O timolol é um betabloqueador; portanto, os mesmos tipos de reações adversas observadas com a administração sistêmica dos betabloqueadores podem ocorrer com a administração tópica. Reações cardiorrespiratórias por causa da presença do maleato de timolol, a insuficiência cardíaca deve ser adequadamente controlada antes de se iniciar o tratamento com Dorzal MT. Reações respiratórias e cardíacas, incluindo morte por broncoespasmo em pacientes com asma e raramente morte em associação com insuficiência cardíaca, foram relatadas após a administração da solução oftálmica de maleato de timolol. Distúrbios vasculares; pacientes com distúrbios/doenças circulatórias periféricas graves (ex. formas graves da doença de Raynaud ou síndrome de Raynaud) devem ser tratados com cautela. Mascaramento de sintomas de hipoglicemia em pacientes com diabetes mellitus; agentes bloqueadores betadrenérgicos devem ser administrados com cautela em pacientes sujeitos a hipoglicemia espontânea ou pacientes diabéticos (especialmente aqueles com diabetes insulável) que recebem insulina ou agentes hipoglicemiantes orais. Os agentes bloqueadores betadrenérgicos podem mascarar os sinais e sintomas de hipoglicemia aguda. Mascaramento da tireotoxicose; agentes bloqueadores betadrenérgicos podem mascarar determinados sinais clínicos do hipertireoidismo (ex. taquicardia). Distúrbio renal e hepático: uma vez que o cloridrato de dorzolamida e seus metabólitos são excretados predominantemente pelos rins, cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol não é recomendado para esses pacientes. O cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol não foi estudado em pacientes com disfunção hepática, portanto, deve ser usado com cautela nesses pacientes. Imunologia e hipersensibilidade: síndrome de Stevens-Johnson e necrólise epidérmica tóxica. Enquanto estiverem recebendo betabloqueadores, pacientes com histórico de anafilaxia ou reações anafiláticas graves a uma variedade de alérgenos podem ser mais reativos à estimulação repetida acidental, diagnóstica ou terapêutica com tais alérgenos. Esses pacientes podem não apresentar resposta às doses usuais de epinefrina usadas para tratar reações anafiláticas. Outros: Foi relatado descolamento da coróide com a administração de tratamento supressor de humor aquoso. Uso de lentes de contato: as lentes devem ser retiradas antes da aplicação das gotas e só devem ser recolocadas 15 minutos depois. Gravidez e Lactação - Categoria C Não existem estudos adequados e bem controlados em grávidas. O cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol deve ser usado durante a gravidez somente se os benefícios potenciais justificarem os possíveis riscos para o feto. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Não se sabe se o cloridrato de dorzolamida é excretado no leite materno. O maleato de timolol é excretado no leite materno. Uso pediátrico: a segurança e a eficácia da solução oftálmica de cloridrato de dorzolamida 2% foi estabelecida em estudo clínico com crianças menores de 6 anos de idade. Neste estudo, pacientes menores de 6 anos e maiores de 2 anos de idade cuja PIO não foi controlada com monoterapia receberam cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol. Nesses pacientes cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol foi geralmente bem tolerado. Uso em idosos: No geral, nenhuma diferença na eficácia ou no perfil de segurança foi observada entre esses pacientes e pacientes mais novos, mas o aumento da sensibilidade individual em alguns idosos não pode ser considerado. Dirigir ou operar máquinas: existem efeitos adversos associados ao uso de cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol que podem afetar a capacidade em alguns pacientes de dirigir e/ou operar máquinas. Este medicamento pode causar tontura. **REAÇÕES ADVERSAS:** Distúrbios do sistema nervoso: cefaleia; Distúrbios oculares: queimação, ardência, injeção conjuntival, visão turva, erosão corneana, coceira ocular, lacrimação, inflamação palpebral, irritação palpebral, sinais e sintomas de irritação ocular, incluindo blefarite, ceratite, redução da sensibilidade corneana e olhos secos; Distúrbios respiratórios, torácicos e do mediastino: sinusite; Distúrbios gastrointestinais: dispepsia, náusea; Distúrbios gerais e condições no local de administração: astenia/fadiga. **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** é possível que ocorram efeitos aditivos, hipotensão e/ou bradicardia acentuada quando a solução oftálmica de maleato de timolol for administrada concomitantemente com bloqueadores dos canais de cálcio, medicações depletoras de catecolamina, antiarrítmicos, parassimpaticomiméticos ou bloqueadores betadrenérgicos por via oral. O componente dorzolamida deste medicamento é um inibidor da anidrase carbônica e, embora administrado por via tópica, é absorvido por via sistêmica. Em estudos clínicos, a solução oftálmica de cloridrato de dorzolamida não foi associada a distúrbios ácido-base. Entretanto, esses distúrbios foram relatados com inibidores orais da anidrase carbônica e, algumas vezes, resultaram em interações medicamentosas (por exemplo, toxicidade associada ao tratamento com altas doses de salicilato). Portanto, a possibilidade de tais interações medicamentosas deve ser considerada em pacientes que estejam recebendo cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol. Os agentes bloqueadores betadrenérgicos orais podem exacerbar a hipertensão de rebote que pode ocorrer após a suspensão de clonidina. **POSOLOGIA E MODO DE USAR:** A dose é de uma gota Dorzal MT (ou(s) olho(s) afetado(s)) duas vezes ao dia. Quando Dorzal MT for substituído por outro(s) agente(s) oftálmico(s) anti-glaucomatoso(s), descontinue o(s) outro(s) agente(s) após a administração apropriada em um dia, e comece a administrar Dorzal MT no dia seguinte. Se outro agente oftálmico tóxico estiver sendo usado, Dorzal MT e o outro agente devem ser administrados com um intervalo de, pelo menos, 10 minutos. Quando se utiliza a oclusão nasolacrimal ou se fecha as pálpebras, durante 2 minutos, a absorção sistêmica é reduzida. Isso pode resultar em aumento da atividade local. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** MS nº: 1.6773. 0541. Registrado por: LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. SE PERSISTIREM OS SINTOMAS O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

CONTRAINDICAÇÕES: Dorzal MT é contraindicado para pacientes com: doença reativa das vias aéreas, asma brônquica ou histórico de asma brônquica ou doença pulmonar obstrutiva crônica grave; bradicardia sinusal, bloqueio sinoatrial, bloqueio atrioventricular de segundo ou terceiro grau, insuficiência car-díaca manifesta, choque cardiogênico; hipersensibilidade a qualquer componente do produto. **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** é possível que ocorram efeitos aditivos, hipotensão e/ou bradicardia acentuada quando a solução oftálmica de maleato de timolol for administrada concomitantemente com bloque-adores dos canais de cálcio, medicações depletoras de catecolamina, antiarrítmicos, parassimpaticomiméticos ou bloqueadores betadrenérgicos por via oral.

2ª Convenção do Conselho Brasileiro de Oftalmologia

A atual realidade política do País e seus possíveis reflexos na saúde ocular, os rumos da assistência oftalmológica no sistema de saúde suplementar e no Sistema Único de Saúde (SUS), a luta contra o exercício ilegal da Medicina e as iniciativas do CBO no campo do ensino foram os principais temas debatidos na 2ª Convenção do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, realizada em 01 e 02 de fevereiro em São Paulo (SP). No encontro, que reuniu cerca de 80 líderes da Oftalmologia brasileira de todo o País, também foi anunciada a realização, ainda no primeiro semestre de 2019, do VI Fórum Nacional de Saúde Ocular, que ocorrerá nas dependências do Congresso Nacional, em Brasília (DF).

“O principal resultado dessa convenção foi a reafirmação de nossa união, foi a demonstração de que independente da região ou da subespecialidade, todas as lideranças da Oftalmologia estão coesas na defesa da saúde ocular da população e das prerrogativas profissionais do médico oftalmologista, na busca do aperfeiçoamento da assistência oftalmológica em nosso País e da valorização profissional da Especialidade”.

Esta é a avaliação feita pelo presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), José Augusto Alves Ottaiano, a respeito da convenção que mobilizou presidentes e representantes das sociedades estaduais de Oftalmologia de todo o Brasil, presidentes e representantes das sociedades temáticas de subespecialidades filiadas ao CBO, professores de várias instituições de ensino e integrantes do Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG) da entidade.

O encontro foi dividido em três partes expositivas e duas sessões de debates. Os resultados e conclusões desta grande troca de experiências e conhecimento influenciarão as atividades do CBO no futuro próximo e suas relações com as demais entidades e órgãos que compõem a Oftalmologia brasileira.

► Prestação de contas

A parte inicial do encontro foi ocupada pelo presidente do CBO para apresentar algumas atividades da entidade no último ano, com o propósito de prestar contas à comunidade oftalmológica sobre a atuação de sua principal entidade representativa.

O balanço de atividades do CBO apresentado por José Ottaiano incluiu a realização da 1ª Convenção do CBO, em janeiro de 2018, a realização do I Fórum Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual (maio de 2018), a adoção da Plataforma de Gestão de Ensino CBO, a atuação da Comissão de Saúde Suplementar e SUS (CSS.S), atuação do Departamento Jurídico contra o exercício ilegal da Medicina e as atividades políticas e sociais da



José Augusto Alves Ottaiano

diretoria do CBO junto ao Ministério da Saúde, à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e ao Congresso Nacional. Ottaiano fez questão de ressaltar a atuação do deputado federal e médico oftalmologista Hiran Gonçalves (PP/RR) nas várias frentes de atuação política do CBO na capital federal.

► Valorização profissional

O segundo bloco de exposições da convenção foi ocupado com temas ligados à valorização profissional. Iniciou-se com a narrativa do advogado Carlosmagnum Costa Nunes sobre a atuação do Departamento Jurídico do CBO e sobre a necessidade de colaboração das sociedades oftalmológicas e dos médicos para o combate à optometria realizada por profissionais sem formação médica e ao exercício ilegal da medicina.

Costa Nunes explicou que o departamento pretende intensificar a luta contra a atuação ilegal de optometristas nos próximos meses com a utilização de novos caminhos jurídicos para agilizar a obtenção de resultados. Anunciou também que o departamento, a pedido da diretoria do CBO, passará a atuar contra a política de empacotamento de exames e procedimentos oftalmológicos que está sendo colocada em prática por algumas operadoras de planos de saúde.



Isabel Habeyche Cardoso e Wilma Letis Barbosa



Jacó Lavinsky



2ª CONVENÇÃO CBO

Depois da apresentação do assessor jurídico do CBO, o médico oftalmologista e consultor João Neves de Me-deiros apresentou uma palestra sobre formas de remuneração dos prestadores na saúde suplementar. Afirmou que os custos da assistência médica estão se multiplicando por conta do envelhecimento relativo da população, da crescente judicialização da saúde e da incorporação indiscriminada de novas tecnologias no setor, entre outros fatores. Esta explosão dos custos, levou as operadoras a acenderem o sinal vermelho e a começarem a cortar despesas, o que acaba afetando a remuneração dos prestadores de serviços, principalmente dos médicos, clínicas e hospitais.

Entre as estratégias utilizadas pelas operadoras, está a mudança da forma de pagamento do sistema *fee-for-service* (que paga cada procedimento realiza-

do) por outros sistemas, dos quais o que está mais em evidência na Oftalmologia é o “empacotamento” de consultas e exames.

Este bloco da convenção terminou com a intervenção do médico oftalmologista e integrante do CDG, Marcos Ávila, que centrou sua exposição na assistência oftalmológica no Sistema Único de Saúde (SUS). Depois do histórico das portarias e regulações que marcaram a evolução deste atendimento, Marcos Ávila ressaltou o papel exercido pelas sucessivas diretorias do CBO na promoção de parcerias e apresentação de propostas e programas ao Ministério da Saúde para promover a saúde ocular da população. Afirmou que o próximo passo é colocar a assistência oftalmológica na assistência básica e estabelecer mecanismos de financiamento que sejam perenes e não dependam de conjunturas políticas.

Ávila mostrou-se otimista com a composição do novo governo, mas ponderou que existe muito a ser feito para que o SUS promova a saúde ocular para todos os brasileiros, o que depende principalmente da união e da determinação dos médicos oftalmologistas.

Em seguida, os participantes da convenção dividiram-se em grupos para discutir os temas abordados e apresentar relatórios com sugestões e recomendações sobre como o CBO deve atuar em cada um desses campos.

► Ensino

O segundo dia da convenção iniciou-se com a palestra da coordenadora da Comissão de Ensino do CBO, Maria Auxiliadora Monteiro Frazão, sobre a Plataforma de Gestão de Ensino CBO.



Participantes da convenção



A coordenadora da Comissão de Ensino do CBO, Maria Auxiliadora Monteiro Frazão

De acordo com a coordenadora, a adoção da plataforma foi projeto inovador e pioneiro que exigiu grandes investimentos do CBO. A Plataforma permite rastrear e analisar resultados, elaborar vários tipos de estatísticas e tomar decisões para a melhoria do sistema de ensino do CBO, atualmente formado por 102 cursos de especialização credenciados, com cerca de 1.200 alunos.

Afirmou que os objetivos principais da adoção dessa plataforma de ensino foram: incentivar a aproximação entre o CBO e os cursos credenciados; simplificar e intensificar o ensino e o aprendizado da Oftalmologia; obter maior uniformização curricular, promover a avaliação contínua dos alunos e, por fim, obter a melhoria da qualificação daqueles que vão cuidar da saúde ocular da população.



José Augusto Alves Ottaiano

Também esclareceu que dentro de alguns meses, a plataforma adotada permitirá começar a implantação de um sistema para a acreditação dos cursos credenciados, bem como identificar suas demandas e necessidades.

Outra das palestras deste módulo que abordou o ensino da Especialidade foi a de José Augusto Alves Ottaiano, que mostrou o projeto do CBO implantar cursos de pós-graduação *stricto sensu* em parceria com instituições universitárias

e mesmo com empresas do segmento oftálmico.

“A ideia é sempre trabalhar de forma associativa. O CBO tem 102 cursos de especialização credenciados que, somados, detém mais de 200 doutores. Essa expressiva massa crítica seria a garantia da qualidade dos cursos que o CBO promoveria”, declarou.

Ottiano declarou que o programa de pós-graduação do CBO deve se tornar referência em ensino e pesquisa no País no campo da Oftalmologia e que a intenção não é concorrer com as instituições que já mantém iniciativas semelhantes, mas incentivar a geração e a transmissão do conhecimento dentro dos mais altos padrões científicos e éticos.

► Fórum

No mesmo módulo, o secretário geral do CBO, Cristiano Caixeta Umbelino, fez uma análise da nova situação política do País e das oportunidades que ela abre para a assistência oftalmológica, assim como das ameaças que continuam a existir para a saúde ocular da população e para a Oftalmologia brasileira.

Fez detalhada descrição do Instituto Brasil de Medicina (IBDM), entidade criada para apoiar e assessorar a Frente Parlamentar de Defesa da Medicina, composta de sociedades e associações ligadas ao movimento médico. Ressaltou que o CBO foi uma das entidades que participou da fundação do IBDM e que o médico oftalmologista e deputado federal Hiran Gonçalves provavelmente será o próximo presidente do instituto, em substituição a Luiz Henrique Mandetta, que se tornou ministro da Saúde.

Caixeta Umbelino também destacou que o CBO promoverá ainda no primeiro semestre de 2019 o VI Fórum Nacional de Saúde Ocular, nas dependências do Congresso Nacional, em Brasília (DF). Informou que as negociações para estabelecimento da data e



Entidades representadas na 2ª Convenção do Congresso Brasileiro de Oftalmologia

Sociedades temáticas

Associação Brasileira de Catarata e Cirurgia Refrativa
 Centro Brasileiro de Estrabismo
 Sociedade Brasileira de Administração em Oftalmologia
 Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Ocular
 Sociedade Brasileira de Glaucoma
 Sociedade Brasileira de Laser e Cirurgia em Oftalmologia
 Sociedade Brasileira de Lentes de Contato, Córnea e Refratometria
 Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica
 Sociedade Brasileira de Oncologia em Oftalmologia
 Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo
 Sociedade Brasileira de Trauma Ocular
 Sociedade Brasileira de Uveítes
 Sociedade Brasileira de Visão Subnormal

Sociedades estaduais

Associação Catarinense de Oftalmologia
 Associação Mato-Grossense de Oftalmologia
 Associação Paraense de Oftalmologia
 Associação Paranaense de Oftalmologia
 Associação Sul-Mato-Grossense de Oftalmologia
 Departamento de Oftalmologia da Associação Paulista de Medicina
 Sociedade Alagoana de Oftalmologia
 Sociedade Caipira de Oftalmologia
 Sociedade Capixaba de Oftalmologia
 Sociedade Cearense de Oftalmologia
 Sociedade Centro-Oeste de Oftalmologia
 Sociedade de Oftalmologia da Bahia
 Sociedade de Oftalmologia de Pernambuco
 Sociedade de Oftalmologia do Rio Grande do Norte
 Sociedade de Oftalmologia do Rio Grande do Sul
 Sociedade Goiana de Oftalmologia
 Sociedade Norte-Nordeste de Oftalmologia
 Sociedade Paraense de Oftalmologia
 Sociedade Paraibana de Oftalmologia
 Sociedade Piauiense de Oftalmologia
 Sociedade Sergipana de Oftalmologia



2ª CONVENÇÃO CBO

da programação já estão adiantadas e que nos próximos dias o CBO transmitirá aos oftalmologistas de todo o País informações mais detalhadas.

No VI Fórum Nacional de Saúde Ocular haverá uma exposição nos corredores do congresso, visita aos gabinetes dos parlamentares, palestras, apresentações e debates com deputados, senadores, técnicos do Ministério da Saúde e autoridades dos poderes Executivo e Judiciário. Todo o evento será retratado com a edição de publicações específicas com todas as propostas e conclusões do fórum.

“Como atividade complementar ao fórum, estamos planejando uma ação social de impacto, provavelmente o atendimento de toda a população de alguma cidade de pequeno porte, para demonstrar a capacidade dos médicos oftalmologistas em resolver o problema da assistência oftalmológica do País desde que sejam dados os meios adequados”, concluiu o secretário geral do CBO (veja matéria na página 22).

A 2ª Convenção do Conselho Brasileiro de Oftalmologia foi encerrada com uma sessão de debates sobre os temas apresentados, com a mesma dinâmica adotada no dia anterior: divisão dos participantes em grupos, discussão e apresentação dos relatórios com críticas, sugestões e novas propostas sobre os temas apresentados.

“A 2ª Convenção do CBO foi muito rica em ideias e propostas. Nas próximas semanas, a Diretoria e as comissões do



O secretário geral do CBO, Cristiano Caixeta Umbelino



João Neves de Medeiros

CBO vão analisar todo esse material e incrementar os debates e ações de valorização da Oftalmologia brasileira e de defesa da saúde ocular da população. O CBO continuará dialogando com as lideranças regionais e das especialidades e com os médicos oftalmologistas de todo o País para fomentar nossa união e nossa atuação política e social”, concluiu o presidente do CBO, José Augusto Alves Ottaiano.



Sergio Henrique Teixeira (tesoureiro do CBO), José Beniz Neto (vice-presidente) e Abrahão da Rocha Lucena (1º secretário)

2ª CONVENÇÃO CBO



Aspectos da discussão em grupos

Departamento Jurídico

Em sua apresentação na 2ª Convenção do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, o advogado Carlosmagnum Costa Nunes apresentou os seguintes dados relativos à ação do Departamento Jurídico do CBO no ano de 2018:

- ▶ Processos judiciais em acompanhamento – 70
- ▶ Informativos jurídicos – 20
- ▶ Notícias/informativos via whatsapp - +45
- ▶ Ofícios enviados – 148
- ▶ Atendimento realizados aos associados e ao CBO (e-mail, whatsapp, telefone) – 670
- ▶ Cidades visitadas – 30
- ▶ Representações / denúncias em acompanhamento – 338
- ▶ Encontros jurídicos – 4
- ▶ Relatórios de denúncias aos presidentes estaduais – 3 para cada sociedade
- ▶ Contratos analisados – 250

Afirmou também que o CBO organizou um pool de escritórios de advocacia para combater as práticas de empacotamento de consultas e exames oftalmológicos, englobando os seguintes escritórios, um de Brasília, (Bullón & Albuquerque Advogados Associados, que coordenará os trabalhos), um no Rio de Janeiro (Guilherme Portes) e outro em Belo Horizonte (Valério Ribeiro).

O advogado ressaltou em sua exposição que a Oftalmologia brasileira conquistou recentemente uma vitória histórica: após denuncia do CBO, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) estabeleceu uma Câmara de Mediação para discutir empacotamento da consulta oftalmológica e foram instaurados processos ad-



Carlosmagnum Costa Nunes

ministrativos para apuração das práticas das operadoras Bradesco Seguros, SulAmérica, Unimed Anápolis, CABESP e OMINT.

“Esta é mais uma vitória do CBO na luta por um atendimento ético ao paciente e pela preservação da liberdade profissional de poder escolher o melhor procedimento de atendimento ao paciente, sem obstruções, amarras ou interferência dos planos de saúde”, declarou Costa Nunes.

Prova Nacional de Oftalmologia de 2019

825 médicos inscreveram-se para prestar a Prova Nacional de Oftalmologia (PNO) de 2019, que será realizada em 10 de março (provas teóricas) no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo (SP). Este número é aproximadamente 5% superior ao número de inscritos na prova do ano passado (786, dos quais 42 ou 5,34% não compareceram).

Os dados comparativos entre as inscrições dos dois últimos anos apresentam o seguinte aspecto:

Ano	Inscritos	Alunos CBO	Ex-Alunos*	CBO 10**	Residentes CMRM/MEC	Independentes***
2018	786	397	23	29	139	198
2019	825	396	42	31	157	199

*Ex-Alunos – médicos reprovados na Prova Nacional de Oftalmologia do ano anterior.

** - CBO 10 – Médicos que frequentaram cursos de especialização em Oftalmologia credenciados pelo CBO nos dez anos anteriores e que foram reprovados em provas anteriores.

*** Independentes – Médicos formados há mais de seis anos que tenham comprovado atuação na Especialidade neste período.

A evolução do número de candidatos inscritos na Prova Nacional de Oftalmologia dos últimos 15 anos é a seguinte:

Ano	Inscritos	Efetivos	Aprovados	% de aprovação
2005	248	238	198	84,33
2006	378	378	272	71,95
2007	512	495	351	70,64
2008	475	445	308	67,87
2009	484	463	309	66,73
2010	516	492	248	50,41
2011	547	504	294	58,33
2012	583	544	247	45,40
2013	619	585	385	75,90
2014	642	603	311	51,58
2015	673	635	418	65,83
2016	635	610	463	75,90
2017	667	635	487	76,69
2018	786	744	458	61,56
2019	825	---	---	---

A Prova Nacional de Oftalmologia é a conclusão do processo de formação do especialista. Incorpora ampla cadeia de decisões, ações e planejamento que envolvem dezenas de pessoas e várias instituições. Vem passando por crescente profissionalização tanto na elaboração das questões quanto na logística de preparação e aplicação das provas.

“Temos um grupo de colegas oftalmologistas, profissionalizados, para proceder a elaboração das questões, que depois

são revisadas por eminentes professores da Especialidade”, declara a coordenadora da Comissão de Ensino do CBO, Maria Auxiliadora Monteiro Frazão.

A coordenadora esclarece que durante esta fase, são tomados vários cuidados para evitar que determinada resposta interfira no entendimento e na resolução de outras questões.

A primeira etapa da PNO, justamente a que acontece no domingo 10 de março, consiste na aplicação da Prova Teórica I

e Prova Teórico-prática (parte da manhã) e Prova Teórica II (tarde). Essas provas teóricas têm caráter obrigatório e classificatório.

A última etapa da PNO é a Prova Prática, que acontece nas semanas seguintes, quando os candidatos que obtêm as notas mínimas exigidas nas provas teóricas são encaminhados para serviços de atendimento dos cursos de especialização em Oftalmologia credenciados pelo CBO para a realização de procedimen-

tos sob supervisão e demonstração de habilidades médico-cirúrgicas necessárias ao exercício da profissão.

Maria Auxiliadora Monteiro Frazão explica também que os resultados da PNO serão utilizados pela Comissão de Ensino do CBO para o aprimoramento da transmissão do conhecimento. Afirmou que a entidade realizou, em 2018, importante investimento na aquisição e adaptação da Plataforma de Gestão de Ensino do CBO e os números da Prova Nacional de Oftalmologia constituem-se em importante feedback para aperfeiçoar todo o ensino e, conseqüentemente, toda a assistência oftalmológica no País

“O Conselho Brasileiro de Oftalmologia não tem intenção de fazer uma prova fácil ou difícil, mas de fazer um processo que avalie o conhecimento e a habilidade daqueles que vão obter o Título de Especialista em Oftalmologia e que vão tratar da saúde ocular da população. A lisura de todo o processo é inquestionável e podemos afirmar com toda



Maria Auxiliadora Monteiro Frazão

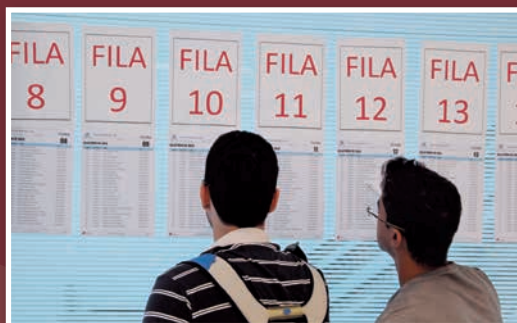
certeza que a Prova Nacional de Oftalmologia é uma das mais aprimoradas de toda Medicina e serve de exemplo para

outras Especialidades e, inclusive, para outros países”, afirmou a coordenadora da Comissão de Ensino do CBO.

Título de Especialista

A aprovação na PNO é condição *sine qua non* para a obtenção do Título de Especialista em Oftalmologia concedido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pelo seu Departamento de Oftalmologia, o CBO. Depois de considerado apto, o médico deve requerer seu título ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia e, depois de recebê-lo, deve providenciar o registro no conselho regional de medicina (CRM) do Estado em que vai atuar. O exercício e anúncio de uma especialidade médica sem o registro do CRM é uma infração ética passível de processo ético-profissional contra o médico.

Deve-se levar em conta que, embora os egressos dos serviços credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) recebam automaticamente o Certificado de Conclusão (que também deve ser registrado nos CRMs), são sempre numerosos os residentes que se submetem à Prova Nacional de Oftalmologia aplicada pelo CBO (157, em 2019, ou quase 20% do total de candidatos), o que na avaliação de Maria Auxiliadora Monteiro Frazão, demonstra que o Título de Especialista em Oftalmologia concedido pela AMB/CBO representa um aval com maior credibilidade social da excelência de sua formação.



Lentes Intraoculares Premium: posição do CBO e da ABCCR

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e a Associação Brasileira de Catarata e Cirurgia Refrativa (ABCCR) emitiram o seguinte parecer sobre a utilização de lentes intraoculares *Premium* nas cirurgias de facoemulsificação com a finalidade de reduzir conflitos judiciais entre pacientes, prestadores de serviços e operadoras de planos privados de assistência à saúde:

Catarata é uma opacidade do cristalino que pode levar a degradação de sua qualidade ótica (CID 9# 366). A finalidade precípua da cirurgia de catarata com implante de lente intraocular é substituir o cristalino opaco por prótese (lente intraocular - LIO). Trata-se dos procedimentos “facectomia com lente intraocular com facoemulsificação” (3.03.06.02-7) ou “facectomia com lente intraocular sem facoemulsificação” (3.03.06.03-5).

Outra possibilidade é a realização da cirurgia de catarata utilizando lentes intraoculares com características especiais que podem trazer correção de outras alterações visuais não corrigidas com as lentes intraoculares monofocais esféricas, como lentes intraoculares tóricas, bifocais, multifocais, acomodativas e asféricas.

Considerando que a facectomia com implante de lente intraocular com ou sem facoemulsificação integra o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), os planos de saúde assumem a responsabilidade do abono para aquisição de uma lente intraocular monofocal esférica, devidamente registrada na ANVISA. Esta cobertura não se estende para a utilização de lentes intraoculares de características especiais que possam corrigir aberrações de alta ordem, astigmatismo e presbiopia.

Neste caso, a diferença dos valores entre as lentes intraoculares esféricas abonadas



pelas operadoras de saúde e aquelas de características especiais caberá ao paciente, que deverá ter ciência disso e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

O CBO mais uma vez alerta seus associados e ao público em geral que estão disponíveis em seu portal modelos de documentos que orientam sobre a melhor prática na implantação e na cobrança de lentes intraoculares de características especiais.

Cumprido esclarecer que o CBO contestou o Parecer Técnico 21/GEAS/GGRAS/DIPRO/2016 da ANS acerca do assunto através do Ofício CSS-Press nº 200-

2017 – Parecer Técnico nº 21 – GEAS/GGRAS/DIPRO-2016. Diante de tal fato, a agência emitiu o Parecer Técnico 22/GEAS/GGRAS/DIPRO/2018 onde destaca que “os tratamentos estritos do astigmatismo, miopia, hipermetropia, presbiopia e ceratocone por meio de implante de lentes intraoculares não constam no Rol vigente; portanto, não possuem cobertura obrigatória”.

Diante do exposto, o CBO reconhece o direito das operadoras de determinarem valor teto para custeio de lentes intraoculares, deixando que pacientes e médicos decidam as diferenças quando existirem. Portanto, o mais adequado seria estabelecer valor referência que garanta a aquisição de uma LIO de bom padrão, nacionalizada (com registro ANVISA) monofocal esférica assumindo assim a responsabilidade por um valor determinado para a prótese, não sendo necessariamente obrigadas cobrirem o valor integral para a aquisição de LIO diversa. A diferença para a aquisição de uma LIO tipo *Premium* caberia ao paciente, que deverá ter ciência disso e assinar o Termo de Consentimento.

O prestador solicitante, por sua vez, deverá passar ao paciente as informações sobre o porque da indicação do uso de lente *Premium* caso venha a indicar este tipo de LIO. Ressalta-se que se torna necessário que o paciente seja muito bem esclarecido pelo médico para minimizar o risco de judicialização.

**Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO)
Associação de Catarata e Cirurgia Refrativa (ABCCR)**



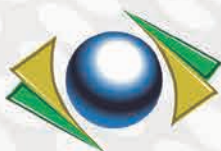
BRASCRS 2019

X CONGRESSO BRASILEIRO DE CATARATA E CIRURGIA REFRACTIVA
II CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E CERTIFICADO DE AUXILIARES DE OFTALMOLOGIA
VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO EM OFTALMOLOGIA
III CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM EM OFTALMOLOGIA

Brasília - 29/05 a 01/06

www.brascrs2019.com.br

ABCCR
Associação Brasileira de Catarata e Cirurgia Refrativa



BRASCRS
Brazilian Association of Cataract and Refractive Surgery

Optometristas multados em Curitiba

Após denúncia efetivada pelo Departamento Jurídico do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), a Coordenação da Vigilância Sanitária (VISA) de Curitiba (PR) realizou inspeção em que foi constatada a instalação de consultório com dois profissionais de optometria prescrevendo lentes corretivas.

Na ocasião foram lavrados autos de infração e termo de interdição do local.

Em 30 de novembro de 2018, a VISA realizou nova inspeção, onde foi constatado que o optometrista estava prescrevendo lentes corretivas. Nesta ocasião, foi lavrado novo auto de infração.

Optometrista investigado em Jacareí

A 2ª Promotoria de Justiça do Município de Jacareí (SP) instaurou inquérito civil para apurar irregularidades provocadas pelo atendimento de optometrista à população local.

Em sua fundamentação, o promotor de justiça ressaltou que “o procedimento desprotege o direito fundamental à saúde do consumidor, pois quem define a moléstia tem interesse em vender a mercadoria relacionada. Ademais, ao optometrista compete a confecção das lentes, pois o ato de diagnóstico só é adequado quando avalia também possibilidade d’outras moléstias”.

E acrescentou que “a simples correção do grau pode mascarar um problema de visão muito mais sério, pode atrasar o diagnóstico real e acarretar consequências irreversivelmente mais graves”.

O promotor também determinou que a prefeitura da cidade fosse notificada.

“A ação da Promotoria de Justiça de Jacareí foi realizada depois de denúncia efetivada pelo Conselho

Optometrista multado em Corinto (MG)

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais ingressou com Ação Civil Pública contra um optometrista da cidade de Corinto. A ação foi baseada em ofício da Polícia Militar informando sobre o recebimento de diversas denúncias contra aquele profissional, que também é proprietário de óticas, informando sobre a prática do exercício ilegal da Medicina.

Em vista desta circunstância, foi aberto inquérito civil para apuração dos fatos, em que foram ouvidas pelo menos quatro vítimas.

O Ministério Público solicitou a busca e apreensão de todo e qualquer aparelho de uso médico para exame de refração e medição de grau encontrados no local, bem como a determinação para que o optometrista e a ótica se abstenham de aviar óculos ou lentes de grau, realizar consultas, manusear aparelhos ou praticar quaisquer atos privativos de médico, somente confeccionando lentes de grau mediante a apresentação de receita médica, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00. Por fim, foram retiradas todas as propagandas indevidas da empresa.

Em decisão liminar, a juíza Ana Carolina R. Lopes, deferiu o pedido do Ministério Público e determinou a aplicação de multa de R\$ 100.000,00 se os requeridos aviarem lentes de grau sem prescrição médica.

De acordo com o Coordenador do Departamento Jurídico do CBO, José Alejandro Bullón, essa decisão torna-se importante precedente judicial em defesa do ato médico e da saúde ocular da população.

Brasileiro de Oftalmologia. O CBO, através de seu Departamento Jurídico, vem realizando um trabalho efetivo para coibir tentativas de atuação irregular de profissionais sem formação médica em todo o território nacional. Mas para que o trabalho tenha resultados, é fundamental a participação do médico oftalmologista, enviando informações sobre a atuação de profissionais de outras áreas realizando atos privativos de médicos oftalmologistas”, declarou José Alejandro Bullón, assessor jurídico do CBO

Mutirões de cirurgias oftalmológicas suspensos



O Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Tiago Pinto, emitiu em 27 de novembro de 2018 sentença liminar determinando a “imediate suspensão dos atendimentos oftalmológicos denominados “mutirão de cirurgia de catarata e pterígio” nos municípios daquele Estado pela empresa Centro de Saúde Ocular Ltda.

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), através de seu Departamento Jurídico, e a Sociedade Mineira de Oftalmologia (SMO) iniciaram Ação Civil Pública para conseguir, pela via legal, a suspensão da realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos nas carretas da empresa. Originalmente, um juiz de primeira instância havia negado o pedido liminar das entidades médicas. Entretanto, a continuidade do processo resultou na nova decisão e na paralisação dessas atividades.

De acordo com os autos da sentença, a empresa atuava em pequenos municípios de Minas Gerais sem estar regularmente autorizada para a realização de cirurgias, já que no CRM/MG figurava como apta apenas para atendimentos preventivos. Além disso, a empresa não realizava exames e procedimentos pré e pós-operatório dos pacientes, bem como a avaliação do risco cirúrgico. Por fim, a sentença cita a existência de suspeitas de fraudes em licitações e de outros processos judiciais que estariam sendo enfrentados pela empresa.

A íntegra da decisão do Desembargador Tiago Pinto pode ser consultada no site

<https://ammg.org.br/wp-content/uploads/Decis%C3%A3o-SMO-e-CBO-x-Jansen-Siman.pdf>

Optometrista condenado em Rondônia



Em decisão que se torna importante precedente judicial, um optometrista que atuava na cidade de Corumbiara (RO) foi condenado a seis meses de detenção a ser cumprida inicialmente em regime aberto e dez dias-multa por exercício ilegal da Medicina.

Na fundamentação da sentença, o magistrado Jaires Taves Barreto esclareceu que “compulsando os autos, verifica-se que ao réu é imputada a prática do delito tipificado no artigo 282, parágrafo único, do Código Penal, eis que teria exercido, na Cidade de Corumbiara, com o objetivo de lucro, atividades privativas de médico oftalmologista, sem possuir autorização legal.

Ressaltou também que “é inegável que, desde que esteja regularmente habilitado para tanto, será lícito ao réu o exercício da função de optometrista. Contudo, ao profissional optometrista não é permitido manter consultório para atendimento de clientes, nem vender lentes de grau sem prescrição médica, devendo exercer suas funções de acordo com as limitações impostas pelos Decretos Federais 20.931/32 e 24.492/34.”

Estabelecimento optométrico interditado em Suzano

Em 05 de dezembro de 2018, a 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) julgou improcedente recurso interposto por optometrista que havia ingressado com mandado de segurança contra a vigilância sanitária do município de Suzano (SP) alegando que seu estabelecimento havia sido indevidamente interditado por fiscais.

Em primeira instância, a pretensão já havia sido julgada improcedente.

Em decisão da 5ª câmara de direito público do TJSP, de relatoria da Desembargadora Heloísa Mimessi, foi negado o provimento ao recurso interposto pelo optometrista. Na decisão foi assinalado que “durante a inspeção sanitária no estabelecimento, verificou-se que a autora, ora recorrente, possuía blocos de prescrição de lentes corretivas, receituários, equipamentos para diagnóstico de enfermidades, o que levou a que o local fosse caracterizado como consultório onde havia o exercício irregular da Medicina, invadindo funções privativas de médico oftalmologistas. *In casu*, verificou-se



grave risco à saúde pública, daí que nada há de irregular na autuação, aplicada com base na regulamentação legal existente, pois, a par de o estabelecimento não contar com licença de funcionamento, ali verificou-se a prática ilegal da Medicina”.

Ainda o caso de Tatiana

A Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Valéria Longobardi determinou em 04 de dezembro que a terapeuta ocupacional Tatiana Luíza dos Reis Gebrael e a empresa Olhos de Águia Cursos Online Ltda. parem de realizar o curso de capacitação denominado “programa mais visão”, interrompendo de imediato as aulas que porventura tenham iniciado e suspendam imediatamente qualquer publicidade relacionada a este curso em todos os meios de comunicação, incluindo-se redes sociais veiculadas pela internet.

A decisão da juíza Longobardi também estabeleceu o valor de multa diária no valor de R\$500,00 por descumprimento da decisão.

Essa decisão foi resultado do trabalho do Departamento Jurídico do CBO que recebeu denúncias de médicos oftalmologistas e do público em geral, colheu as provas necessárias e ingressou com a medida judicial pertinente ao caso.

Tatiana Gebrael oferece pela internet uma série de cursos online que, segundo ela, contém exercícios visuais que revolvem os mais diversos problemas da visão. Trabalhando com maestria nas redes sociais, a “doutora” apregoa curas incríveis e milagrosas, numa exploração da boa fé pública que o CBO e seu Departamento Jurídico estão procurando extinguir pelos meios legais.

A decisão ainda é passível de recurso.

Inscrição de **TRABALHOS** *Científicos*

Prazo para o envio: **05 de abril até às 17h**

O primeiro autor dos
trabalhos premiados
ganhará uma inscrição
cortesia para o **CBO2020!**

Submissão de artigos pelo site www.cbo2019.com.br

Os resumos devem **ser inéditos**, ou seja,
não publicados até a data de submissão no Congresso

Os trabalhos submetidos concorrem aos seguintes **prêmios**:

- *Prêmio Conselho Brasileiro de Oftalmologia* - ao melhor trabalho;
- *Prêmio Oftalmologia Cirúrgica*
- *Prêmio Oftalmologia Clínica*
- *Prêmio Pesquisa Básica* (laboratorial ou animal)
- *Educação em Saúde Ocular*
- *Prêmios Regionais* (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste)
- *Trabalho Internacional* - Realizados no exterior

CBO2019
Rio de Janeiro

www.cbo2019.com.br

Bem Estar Global

Aproximadamente 430 pessoas foram atendidas na Tenda da Visão no Bem Estar Global que ocorreu em Ribeirão Preto (SP), em 12 de dezembro. O evento foi iniciativa do Serviço Social da Indústria (SESI) e da Rede Globo de televisão e consistiu na oferta de serviços gratuitos de saúde e qualidade de vida, além de aulas de dança e atrações musicais.

Entre outros exames disponíveis estavam a aferição da pressão arterial, circunferência abdominal, identificação de doenças sexualmente transmissíveis, glicemia, colesterol e acupuntura. O evento ocorreu no Parque Luís Carlos Raya, no Jardim Botânico.

De acordo com a coordenadora da Tenda dos Olhos, Francyne Veiga Cyrino, foram atendidos muitos pacientes com catarata em diversos estágios (14 dos quais com catarata densa) e todos os casos foram orientados para atendimento.

“Também atendemos alguns casos de retinopatia diabética, que já foram atendidos no Hospital de Clínicas para dar início a exames complementares e tratamento. Houve um caso de síndrome ocular isquêmica, um de maculopatia por cloroquina, um de distrofia retiniana, um de toxoplasmose e muitos casos de olho seco”, concluiu a médica.



Francyne Veiga Cyrilo



Parte da equipe de voluntários que prestou atendimento na Tenda dos Olhos

Aberto processo de revisão do Rol da ANS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) está recebendo contribuições para a atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que é a lista dos procedimentos que constituem a cobertura mínima obrigatória dos planos de saúde.

As contribuições de toda a sociedade serão recebidas em formulário online disponível no portal da ANS, na área Participação da Sociedade - Atualização do Rol de Procedimentos (site <http://www.ans.gov.br/participacao-da-sociedade/atualizacao-do-rol-de-procedimentos>). Nessa mesma página estarão disponíveis um manual e tutorial para orientar no preenchimento do formulário, bem como as informações sobre o novo processo e o cronograma das etapas deste novo ciclo de atualização do Rol.

A análise das propostas será respaldada por estudos realizados por técnicos da ANS ou por entidades públicas ou privadas, valendo-se de acordos de cooperação técnica. Também são levadas em consideração as tecnologias avaliadas e recomendadas pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), a observância dos princípios de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) e de



Desta forma, as modificações que não forem contempladas neste processo, só voltarão a ser discutidas para a edição de 2013 do rol. Temos que levar em conta, também, que o simples fato de apresentar, não significa que a reivindicação será aceita. A modificação do rol da ANS é um processo extremamente complexo e as negociações envolvidas são bastante desgastantes

saúde baseada em evidências, e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do setor.

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) organizou uma série de encontros entre o médico oftalmologista, consultor médico e integrante da Comissão de Saúde Suplementar e SUS (CSS.S) do CBO Reinaldo Ramalho e representantes das sociedades temáticas de subespecialidades filiadas a entidade. Nessas reuniões estão sendo estudadas as reivindicações das várias subespecialidades para modificações no rol da ANS.

De acordo com Reinaldo Ramalho, esta é a primeira vez que o processo de atualização do rol tem início em ano ímpar, o que significa que a nova versão do documento só entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021.

“Desta forma, as modificações que não forem contempladas neste processo, só voltarão a ser discutidas para a edição de 2023 do rol. Temos que levar em conta, também, que o simples fato de apresentar, não significa que a reivindicação será aceita. A modificação do rol da ANS é um processo extremamente complexo e as negociações envolvidas são bastante desgastantes”, concluiu Ramalho.

O Conselho Federal de Medicina (CFM) colocou no ar plataforma online para colher sugestões para aprimorar a Resolução no 2227/18, que disciplina a telemedicina como forma de prestação de serviços médicos mediados por tecnologias no País. O envio de sugestões pode ser feito por todos os médicos regularmente inscritos nos conselhos regionais de medicina e pelas entidades representativas dos profissionais médicos.

O acesso à plataforma é feito no site

<https://sistemas.cfm.org.br/consultatelemedicina/>



Resolução do CFM simplifica registro de títulos de especialista anteriores a 1989

O Conselho Federal de Medicina (CFM) modificou as regras para o Registro de Qualificação de Especialidade Médica (RQE) dos médicos que já atuavam na área até abril de 1989, mas não tinham a especialidade reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou por alguma sociedade filiada à Associação Médica Brasileira (AMB). As mudanças figuram na Resolução CFM nº 2.220/18, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de janeiro de 2019 (que pode ser acessada no site <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2220>).

Para solicitar o RQE, o médico deverá atender um dos seguintes requisitos: possuir certificado de conclusão de curso de especialização correspondente à especialidade cujo reconhecimento está sendo pleiteado; possuir título de especialista conferido por entidade de

âmbito nacional integrante do conselho científico da AMB (no caso da Oftalmologia, o CBO) ou título de docente-livre ou de doutor na área da especialidade; ocupar cargo na carreira de magistério superior ou de caráter profissional na área da especialidade anterior a 15 de abril de 1989; ou, ainda, possuir títulos que, embora não se enquadrem nas possibilidades anteriores, possam ser julgados suficientes pela Comissão Mista de Especialidades (CME), instância do CFM composta por representantes da autarquia, da AMB e da CNRM.

A nova resolução do CFM estipula que o médico não precisa mais ter dez anos de formado até abril de 1989, nem que seja filiado a alguma sociedade de especialidades. A Resolução também deixou mais clara a relação de documentos que deverão ser apresentados nos CRMs.

De acordo com a divulgação do CFM, com a assinatura do convênio entre o

CFM e a AMB em 15 de abril de 1989, o registro de títulos de especialistas ficou limitado aos emitidos pela AMB ou pela CNRM. Com isto, médicos não possuidores de documentos emitidos por estas entidades foram prejudicados. Posteriormente, com a assinatura de convênio entre AMB, CFM e CNRM, em 2002, criou-se um vácuo legal, que impedia o registro de especialistas atuantes até abril de 1989.

Para restabelecer os direitos dos que já atuavam como especialistas antes dessa data e que requeriam o registro no CFM, foi publicada a Resolução 1.960/10. Ela, porém, trazia inconsistências que dificultavam uma análise adequada dos documentos apresentados pelos médicos, o que levou alguns médicos a recorrerem ao CFM para conseguirem seus RQEs. A nova resolução procura eliminar tais problemas.

SUS aprova novos procedimentos para beneficiar pacientes com degeneração macular

O Ministério da Saúde ampliou o rol de procedimentos ofertados no Sistema Único de Saúde (SUS) para pessoas com diagnóstico de Degeneração Macular Relacionada à Idade (DMRI) com a oferta do medicamento antiangiogênico e o exame de tomografia de coerência óptica. O SUS já disponibilizava o exame de mapeamento de retina, que auxilia na identificação da DMRI, bem como a fotocoagulação à laser.

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Degeneração Macular Relacionada à Idade (DMRI) do Ministério da Saúde pode ser acessado no site

<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/novembro/19/SITE-de-Portaria-Conjunta-PCDT-DMRI.pdf>



VI Fórum Nacional de Saúde Ocular

Nas próximas semanas, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia promoverá o VI Fórum Nacional de Saúde Ocular, nas dependências do Congresso Nacional, em Brasília (DF), quando a Oftalmologia brasileira vai dialogar com legisladores, representantes do poder executivo, técnicos do Ministério da Saúde e autoridades do Poder Judiciário para avançar na construção de políticas abrangentes que contemplem a saúde pública ocular.

De acordo com o secretário geral do CBO, Cristiano Caixeta Umbelino, o País passa por um momento de renovação e de abertura de oportunidades, que se reflete nos governos estaduais e no poder legislativo.

“Não temos ilusões, mas também reconhecemos que existem espaços a serem ocupados e medidas que podemos implementar pelo diálogo e pelo entendimento com todas as esferas do Poder Público. E o Fórum vai ser o momento privilegiado desse processo”, declarou.



Dispositivo gráfico que os médicos oftalmologistas montaram em frente ao prédio do Congresso Nacional no II Fórum Nacional de Saúde Ocular

No VI Fórum Nacional de Saúde Ocular será realizada uma exposição de fotos e cartazes nos corredores do Congresso Nacional, serão organizadas visitas aos gabinetes dos parlamentares para entrega de materiais e convites e ocorrerão sessões de palestras e apresentações de temas ligadas

à Oftalmologia e à Saúde Ocular. Também está sendo planejada a realização de uma ação social de impacto para demonstrar às autoridades que os médicos oftalmologistas do Brasil têm capacidade para atender toda a população, desde que tenham meios para tanto (veja matéria na página 8).

Fóruns anteriores

O I Fórum Nacional de Saúde Ocular foi realizado em 30 e 31 de maio de 2001 e teve como principal resultado a abertura dos debates sobre a construção de uma Política Nacional de atenção Oftalmológica (PNAO). Já o segundo Fórum, foi realizado em 05 de setembro de 2007, durante o XXXIV Congresso Brasileiro de Oftalmologia. O fórum foi o momento catalisador de importantes portarias que consolidaram a PNAO.

O III Fórum Nacional de Saúde Ocular aconteceu em 30 de outubro de 2008 e o IV em 29 de fevereiro de 2012. Esses eventos procuraram consolidar as conquistas obtidas nos fóruns anteriores e debater problemas ocorridos na PNAO. Por fim, o V Fórum Nacional de Saúde Ocular ocorreu em 07 de maio de 2015 e teve como tema principal a discussão do Projeto Mais Saúde Ocular, elaborado pelo CBO que previa a inclusão da Oftalmologia na atenção básica.



Parte da exposição fotográfica montada no IV Fórum Nacional de Saúde Ocular

uma
plataforma,
o mesmo
conhecimento
para todos



Curso Básico de Uveítes!

Exclusividade ao aluno que ocupa vaga CBO.
São mais de 50 aulas, divididas nos seguintes módulos

- Módulo 1: Noções gerais (10 aulas)
- Módulo 2: Uveítes infecciosas (11 aulas)
- Módulo 3: Uveítes não infecciosas, reumáticas e síndromes mascaradas (11 aulas)
- Módulo 4: Tratamentos e casos especiais (19 aulas)

**Lançamento:
Março de 2019**



Coordenação: Prof. Dr.ª
Maria Auxiliadora Monteiro Frazão



Coordenação: Prof. Dr.ª
Fernanda Belga Ottoni Porto

Acesso pelo site www.cbo.com.br

anuidade CBO 2019

R\$ 750,00

Valor promocional válido até **29/03/2019**

Associados Aspirantes com até 05 anos
de formado têm **50% de desconto**

Acesse www.anuidadecbo.com.br e confira
os benefícios de renovar sua anuidade CBO!

#OCBOSOU EU



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

É o congresso do CBO!

Com mais de 500 horas/aula de uma programação científica abrangente, dinâmica, provocadora e atualizada, o 63º Congresso Brasileiro de Oftalmologia (CBO 2019) reunirá mais de cinco mil médicos oftalmologistas de todo o Brasil e de muitos outros países no Centro de Convenções do Windsor Convention & Expo Center Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro (RJ), de 04 a 07 de setembro.

“Falar da importância da atualização profissional ou da necessidade da reciclagem dos conhecimentos para os que exercem a Oftalmologia é redundância. A questão decisiva é como efetuar essa atualização de forma racional e com a melhor relação custo benefício? A resposta mais sensata é: participando de um grande congresso, em que a experiência esteja aliada à inovação. E em nossa Especialidade, o maior evento, o que tem mais história e o que dotou a entidade promotora de maior experiência é o Congresso Brasileiro de Oftalmologia, promovido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, o CBO”.

Esta é a avaliação de um dos presidentes da Comissão Executiva do CBO 2019, Haroldo Vieira de Moraes Júnior, que incentiva os médicos oftalmologistas a realizarem as inscrições e a planejarem as respectivas viagens e estadas no Rio de Janeiro o mais cedo possível para aproveitar as condições vantajosas que acompanham a antecipação.

Moraes Júnior também ressalta que o evento será realizado no moderno bairro da Barra da Tijuca, região que reúne todas as comodidades de mobilidade urbana, hospedagem e ostenta elevados índices de segurança.

Programação Científica

Para o também presidente da Comissão Executiva do CBO 2019, Marcelo Palis Ventura, o congresso do Rio de Janeiro representará uma verdadeira imersão na Especialidade. Explica que haverá sessões para os médicos e pesquisadores que querem apreender e discutir os últimos avanços da área da Oftalmologia a que se dedicam, sessões para aqueles que desejam se aprimorar em campos em que atuam de forma mais casual,

programação voltada para líderes e coordenadores de equipes de atendimento e vasta gama de oportunidades para os médicos que estão no início de sua carreira na Oftalmologia.

“Porém, é importante ressaltar que essa grande oferta de opções nada tem de caótica. A Comissão Executiva do evento e a Comissão Científica do CBO realizaram minucioso planejamento que permitirá ao congressista aproveitar o máximo de seu tempo e atingir seus objetivos. Além disso, o congressista terá acesso ao aplicativo que permitirá planejar em detalhes sua participação no evento para dele tirar o maior proveito levando em conta seus interesses e o estágio em que está em sua vida profissional”, esclarece Palis Ventura.

Além da abrangência (só comparável com os grandes congressos americanos e europeus) o Congresso CBO também tem como característica o dinamismo e a capacidade de proporcionar a transmissão do conhecimento em sessões de diferentes formatos: aulas expositivas tradicionais, sessões interativas, wet labs, cursos de transferência de habilidades etc.

Entre as atividades mais características que ocorrerão no 63º Congresso Brasileiro de Oftalmologia destacam-se:

Painel: conhecimento prático e atual

Pautado no dinamismo, o painel busca encontrar ideias e soluções práticas para o dia a dia da Oftalmologia. Sob o olhar do coordenador da sessão, são levantados casos clínicos ou pontos a serem debatidos. Trata-se de uma maneira inovadora e direta de adquirir conhecimento prático sobre temas atuais, que podem sair da esfera da discussão e se-



CBO 2019

Rio de Janeiro

www.cbo2019.com.br

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil



rem aplicadas prontamente em clínicas e consultórios. O CBO 2019 contará com mais de 50 painéis.

Roda Viva: uma disputa em que todos saem ganhando

A sessão de Roda Viva coloca dois entrevistados frente a frente. Os participantes, escolhidos por seu conhecimento e habilidade de articulação, são colocados à prova com questões formuladas por quatro entrevistadores. Serão seis sessões, em que o objetivo é compartilhar informações e conhecimentos, além de explorar as diferenças e a perspicácia dos envolvidos, para, a partir disso, abrir espaço para pontos de vista distintos e respostas criativas.

Entrevista: conhecimento preciso e revelador

Na ciência, bem como na vida, as perguntas ocupam o mesmo grau de importância das respostas. Por isso, nessa modalidade, que conta com sete audiências, o entrevistador tem a missão de fazer a pergunta certa, para que os especialistas escolhidos possam, de forma dinâmica e reveladora, expor à plateia os pontos mais controversos da Oftalmologia atual.

Copa InterOftalmo do Conhecimento

Atividade dirigida especialmente aos alunos dos cursos de especialização em Oftalmologia credenciados pelo CBO, a copa será dividida em duas fases e cada curso será representado por um time com três alunos de qualquer ano de seu serviço.

Na primeira fase, que é eliminatória, todos os times participam de uma gincana com perguntas sobre a especialidade, que serão respondidas durante uma sessão aberta ao público. Será utilizado um sistema interativo online para análise em tempo real das respostas. Já a segunda fase é baseada nos programas de auditório, com apostas, pontuações e surpresas.

Encontro de Videocirurgia: inovação em favor da excelência

Essa modalidade foi criada, especialmente, para resgatar o aspecto cirúrgico da Oftalmologia e o potencial didático dos vídeos. Haverá oito encontros e as sessões serão dedicadas a grandes áreas, como catarata, retina, córnea, oculoplástica, cirurgia refrativa e glaucoma e irá aliar o dinamismo do vídeo e a profundidade do debate, exibindo, no mínimo, dois filmes de soluções cirúrgicas para uma mesma patologia, que, depois, serão debatidas em seus prós e contras por especialistas de primeira linha. A participação da plateia será incentivada nesta atividade.

Curso de transferência de habilidades: aprimorando experiências do passado

Os cursos de transferência de habilidades visam qualificar os participantes em aptidões e competências específicas de áreas clínicas, cirúrgicas ou diagnósticas. Serão treze sessões de duas horas cada, em que orientadores e orientados vivenciarão uma experiência extremamente prática de transferência de conhecimento, com resultados imediatos.

Grand Round: a vez dos casos raros

Nessa atividade, cursos de especialização em Oftalmologia credenciados apresentarão casos raros e complexos para bancas de oftalmologistas de grande experiência acadêmica e prática, para que possam realizar o diagnóstico. Haverá dois encontros e a participação dos alunos dos vários cursos credenciados são garantias de que esta atividade será uma das mais concorridas e dinâmicas do encontro e, também, uma das mais didáticas.

Sessão de aulas formais: a busca por conhecimento é incessante

Aqui, serão apresentados oralmente trabalhos científicos selecionados. No total, acontecerão 40 sessões, com 320 aulas. Nos intervalos, será reservado um tempo para discussão, para que todas as opiniões a respeito do assunto sejam ouvidas.

É importante ressaltar que serão realizadas sessões sobre o mesmo tema em diferentes formatos. Com isso, o congressista poderá escolher os temas que lhe interessam no formato que mais lhe agrada. Também deve-se levar em conta que o planejamento feito pela Comissão Científica do CBO e pela Comissão Executiva do Congresso permitiu elaborar a grade da programação científica de tal forma que não haja superposição de atividades dirigidas ao mesmo público.

O 63º Congresso Brasileiro de Oftalmologia não será apenas mais um bom evento da Oftalmologia brasileira. Será o grande congresso da Especialidade de 2019, o Congresso do CBO!

Conferência CBO

“*Trabeculectomia: a saga*” - este será o tema da Conferência CBO que ocorrerá na manhã de 05 de setembro, proferida por Homero Gusmão de Almeida.

“Pretendo abordar a trajetória deste procedimento surgido há cerca de 50 anos e que até hoje é considerado o padrão ouro para o tratamento cirúrgico do glaucoma. Mesmo com todos os aprimoramentos e modificações, ainda é uma das cirurgias oftalmológicas mais realizadas em todo o mundo e sua história traz uma série de ensinamentos a todos os médicos oftalmologistas e não apenas àqueles que se especializam em glaucoma”, declarou Homero Gusmão de Almeida.

A Conferência CBO é uma das principais atividades científicas dos Congressos Brasileiros de Oftalmologia realizados nos anos ímpares. É uma aula magna proferida pelo presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia da gestão encerrada no ano anterior.



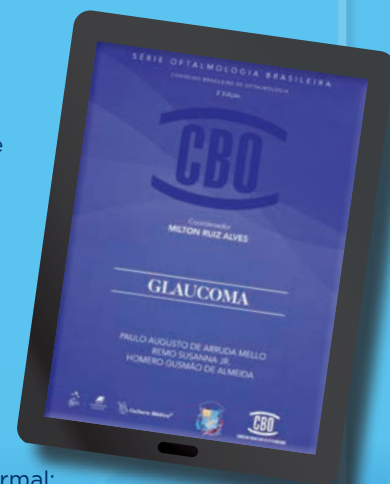
Homero Gusmão de Almeida

Versão digital da Série Oftalmologia Brasileira disponibilizada aos associados do CBO

Os associados do Conselho Brasileiro de Oftalmologia podem acessar a versão digital da Série Oftalmologia Brasileira, terceira edição. A coleção, de 19 livros, é uma publicação científica de referência da Oftalmologia elaborada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) cuja elaboração e atualização é coordenada por Milton Ruiz Alves e conta com a contribuição de 400 dos mais importantes pesquisadores em Oftalmologia do País. O acesso é exclusivo para os associados do CBO. Para fazer o login no portal é preciso adicionar o e-mail cadastrado no sistema do CBO e a senha, o número do CPF, sem pontos e nem traço.

Os livros da Série Oftalmologia Brasileira, 3ª edição são:

- | | |
|---|--|
| 1. Anatomia do Aparelho Visual; | 11. Lente de Contato; |
| 2. Banco de Olhos, Transplante de Córnea; | 12. Metodologia Científica; |
| 3. Cirurgia Refrativa; | 13. Neurooftalmologia; |
| 4. Cristalino e Catarata; | 14. Óptica, Refração e Visão Subnormal; |
| 5. Doenças Externas Oculares e Córnea; | 15. Órbita, Sistema Lacrimal e Oculoplástica; |
| 6. Embriologia, Genética e Malformações do Aparelho Visual; | 16. Prova Nacional de Oftalmologia; |
| 7. Estrabismo; | 17. Retina e Vítreo; |
| 8. Fisiologia, Farmacologia e Patologia Ocular; | 18. Semiologia Básica em Oftalmologia; |
| 9. Glaucoma; | 19. Uveítes |
| 10. Iatrogenias e Manifestações Oculares de Doenças Sistêmicas e Oncologia Ocular; | |



**Acesse a versão digital da
SÉRIE OFTALMOLOGIA BRASILEIRA**

Dia Especial

Há vários anos que o primeiro do Congresso Brasileiro de Oftalmologia é dedicado à realização do Dia Especial, modalidade de transmissão do conhecimento em que o estágio atual de cada grande área da Especialidade é apresentado por reconhecidos especialistas. O programa tem nível obrigatoriamente avançado, com conteúdo profundo, onde a participação da plateia é incentivada.

Em 2019, o Dia Especial abrangerá seis áreas da Oftalmologia. As subespecialidades selecionadas e seus coordenadores serão:

- 1) Dia Especial de Catarata-Refrativa – coordenado por Bruno Machado Fontes e Renato Ambrósio Júnior;
- 2) Dia Especial de Córnea – coordenado por Ana Luísa Höfling-Lima e Paulo Elias Corrêa Dantas;
- 3) Dia Especial de Glaucoma – coordenado por Paulo Augusto de Arruda Mello e Wilma Lellis Barboza;
- 4) Dia Especial de Refração e Lentes de Contato – coordenado por César Lipener e Milton Ruiz Alves;
- 5) Dia Especial de Retina – coordenado por Jorge Carlos Pessoa Rocha e Marcos Pereira de Ávila;
- 6) Dia Especial de Uveítes – coordenado por José Beniz Neto e Maria Auxiliadora Monteiro Frazão.

CATARATA



Bruno Machado Fontes



Renato Ambrósio Júnior

CÓRNEA



Ana Luísa Höfling-Lima



Paulo Elias Corrêa Dantas

GLAUCOMA



Paulo Augusto de Arruda Mello



Wilma Lellis Barboza

REFRAÇÃO



Cesar Lipener



Milton Ruiz Alves

RETINA



Jorge Carlos Pessoa Rocha



Marcos Pereira de Ávila

UVEÍTES



José Beniz Neto



Maria Auxiliadora Monteiro Frazão

Tema Oficial: falam os relatores

► Fotocoagulação a laser das doenças coriorretinianas

Lasers em Oftalmologia é o Tema Oficial do 63º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a realizar-se em setembro, no Rio de Janeiro.

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia concedeu-me duas alegrias e duas honras: primeiro, ao indicar a mim e mais cinco colegas (Fernanda Belga Ottoni Porto, Gustavo Fernandes Resende, Luciene Chaves Fernandes, Miguel Laudelino Fernandes e Paulo de Tarso Ribeiro Gonçalves Neto) como relatores dos temas Retina e Vítreo no Tema Oficial do CBO/2019 e, segundo, colocar-nos ao lado de cento e quinze colegas ilustres e de indiscutível competência nos assuntos história e física do laser e nas aplicações do Laser do Segmento Anterior, relatados e coordenados pelos reverenciados e notáveis professores Armando Stéfano Crema e Francisco Eduardo Lopes de Lima.

A Oftalmologia está, sem dúvida, entre as disciplinas médicas que mais se beneficiou do progresso tecnológico alcançado desde a metade do século passado.

A fotocoagulação a laser faz jus a um lugar de destaque na nossa Especialidade e entre as vantagens estão sua eficiência e o fato de tratar-se de procedimento não invasivo, permitindo, em geral, que seja feito com anestesia tópica e em regime ambulatorial.

Se a fotocoagulação a xenônio (com os primeiros resultados publicados por Meyer-Schwikerath, 1949)⁽¹⁾, já mostrara sua eficácia, essa só veio a crescer e ganhar mais importância com o uso do laser. Embora, e com razão, outorgue-se a Meyer-Schwikerath o pioneirismo do uso da lâmpada de xenônio, coube a Mórán-Salas⁽²⁾, na década de 1940, realizar numerosos procedimentos experimentais de fotocoagulação em humanos e coelhos com objetivos terapêuticos. Todavia, seus resultados só vieram à luz em 1950, depois, portanto,

da publicação de Meyer-Schwikerath, em 1949, o que, por pouco, retirou de Mórán-Salas a primazia no uso dessa terapêutica.

Em junho de 1960, ocorreu uma descoberta no Laboratório do professor Maiman⁽³⁾, em Pasadena, Califórnia, que se considera, atualmente, como uma das mais importantes da física moderna: usando um cristal de rubi para produzir um pulso de 200-useg de intensa luz vermelha altamente energética, ele descobriu o LASER.

Essa emissão (LASER – Light Amplifier by Stimulated Emission of Radiation) além de significar, por sua vez, o coroamento de uma hipótese genial, também possibilitou a realização de uma série de trabalhos teóricos e experimentais durante mais de 40 anos.

L'Esperance⁽⁴⁾ foi o primeiro a tratar doenças vasculares do olho com o laser de argônio, em 1965. A partir daí, estudos histopatológicos em animais associados à pesquisa, desenvolvimento e aperfeiçoamento de múltiplos sistemas para liberação do raio de argônio no olho humano, foram empreendidos de 1966 até hoje.

Comercialmente, os sistemas de fotocoagulação a laser de argônio tonaram-se disponíveis em 1971, seis anos após os estudos iniciais do projeto.

Em 1971 foi introduzido o YAG laser e, em 1972, o laser de kriptônio por L'Esperance^(5,6). O laser de kriptônio (amarelo e vermelho) foi usado no tratamento das doenças maculares pela presença do pigmento xantofílico que permite uma boa e desejável transmissão. O YAG laser, que no início dos anos 80, com a vitrectomia apenas engatinhando, causou um verdadeiro *frisson* por ser supostamente capaz de seccionar membranas transparentes (traves vítreas tracionais) sem necessidade da



Elisabeto Ribeiro Gonçalves

Chefe do Departamento de Retina e Vítreo do Instituto de Olhos de Belo Horizonte, presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (gestão 2003/2005) e relator do Tema Oficial do 63º Congresso Brasileiro de Oftalmologia

cirurgia convencional. Seria um tipo de vitrectomia sem cirurgia. Isso logo revelou-se (e nem poderia ser de outra forma) um fracasso e hoje o YAG é reservado, praticamente e com excelentes resultados, à lise de cápsulas posteriores opacificadas após facoemulsificação com implantes intraoculares e a realização de iridotomias em pacientes com glaucoma de ângulo estreito.

A partir de 2006, a fotocoagulação a laser vem disputando espaço, pelo menos nas doenças neovasculares da retina, com a quimioterapia antiangiogênica intravítrea (Bevacizumabe) introduzida pioneiramente por Avery, Pieramici, Rabena et al.⁽⁷⁾ no tratamento da DMRI neovascular.

Desde a década 1980, por exemplo, com o Early Treatment Diabetic Retinopathy Study (ETDRS)⁽⁸⁾, a fotocoagulação macular a laser se impôs como o principal tratamento da maculopatia diabética e permaneceu assim durante as décadas seguintes.

O advento de agentes farmacoterápicos intravítreos, primariamente usados como inibidores do grupo do fator de crescimento do endotélio (vascular en-

dothelial growth factor, VEGF), revolucionou o modo de como o edema macular diabético é atualmente tratado⁽⁹⁾.

A partir do bevacizumabe (Avastin), outros fármacos com atividade antiangiogênica e antiinflamatória surgiram, entre eles o ranibizumabe (Lucentis) e o aflibercept (Eylia). Ampliou-se, a pouco e pouco, o leque das indicações da quimioterapia antiangiogênica intravítrea, mas acredito que o tempo, com a experiência que ele nos permite alcançar, refreará um pouco essa ânsia que nós, médicos, temos por tudo que cheira a novidade.

Na obra, apresentamos um roteiro das afecções coriorretinianas passíveis de tratamento com fotocoagulação a laser. É claro que algumas delas não necessariamente se beneficiam com o procedimento, cabendo ao médico avaliar e decidir pela melhor orientação terapêutica, escolhendo entre a fotocoagulação a laser, a quimioterapia antiangiogênica ou outra farmacoterapia, apenas a observação ou, por fim, o tratamento cirúrgico. Nunca é supérfluo insistir em que,

na maioria das vezes, estamos usando a laserterapia como tratamento local, isto é, estamos tratando a repercussão ocular de doenças sistêmicas. Trata-se, portanto, de uma terapia sintomática, nunca causal, de modo, que tão ou mais importante, é cuidarmos da raiz etiológica que engendrou o comprometimento das estruturas coriorretinianas. Por outro lado, também não custa lembrar que a fotocoagulação a laser, embora tenha hoje indicações mais restritas no âmbito terapêutico da patologia vitorretiniana, continua uma ferramenta útil e a ela não raras vezes recorreremos ou isoladamente (mais raro) ou em associação, por exemplo, à quimioterapia antiangiogênica, principalmente nos processos coriorretinianos isquêmicos.

A fotocoagulação a laser é um valioso e indispensável recurso utilizado também de no per-operatório das vitrectomias (endofotocoagulação), para selar roturas e buracos, confinar focos de degenerações periféricas de retina (*lattice, état givré*, por exemplo) e excluir áreas de isquemia reti-

niana nas retinopatias obstrutivas (retinopatia diabética, entre elas).

Referências bibliográficas

1. Meyer-Schwikerath G. Light coagulation. Ver Dtsch Ges Ophthalmol 1949; 55(5):256-268.
2. Maiman TH. Stimulated optical radiation in ruby. Nature 1950;187:493-503
3. Mórán-Salas J. The Photocoagulation. Arch. Soc. Oftal Hispano-Am 1950;10:556-565.
4. L'Esperance FA Jr. An ophthalmic argon laser photocoagulation system: design, construction, and laboratory investigations. Trans Am Ophthalmol Soc 1968;66:827-843
5. L'Esperance FA Jr. Clinical photocoagulation with the frequency-doubled neodymium-yttrium-aluminum-garnet (YAG) laser. Am J Ophthalmol 1971;71:631-642.
6. L'Esperance FA Jr. Clinical photocoagulation with the krypton laser. Arch Ophthalmol 1972;87:693-201.
7. Avery RL, Pieramici VG, Rabena PL et al. Bevacizumab in patients with exsudative aged-related macular degeneration. N Engl Med 2006;331(22):1480-1487.
8. Photocoagulation for diabetic macular edema. Early Treatment Diabetic Retinopathy Study. Report number 1. Early Treatment Diabetic R Study research group. Arch Ophthalmol 1985; 10 (12):1796-1806.
9. Rahimy E, Shahlaee A, Khan MA et al. Conversion to Afkibercept after prior anti-VEGR therapy for persistent diabetic macular edema. Am J Ophthalmol 2016;164(4):118-127.

► Leitura importante para todos os oftalmologistas

No final do século passado, o uso do laser para diagnóstico e tratamento das patologias oculares transformou-se rapidamente em realidade. O desenvolvimento dessa nova tecnologia trouxe um progresso notável para a oftalmologia, incorporando novas e mais precisas formas de diagnóstico, trazendo resultados mais exatos, seguros e eficazes nos mais diversos procedimentos oftalmológicos.

No livro Tema Oficial do 63º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, serão discutidos desde as propriedades físicas de todos os lasers utilizados em oftalmologia até os detalhes mais técnicos e importantes nos procedimentos a laser. Seu uso será discutido em todas as subespecialidades onde se aplica: plástica ocular, vias lacrimais, córnea, conjuntiva, cirurgia refrativa, glaucoma, catarata e retina.

Esta será uma obra única e abrangente, uma vez que discutirá em um único livro a utilização do laser em várias subespecialidades da oftalmologia, tornando-a por isto uma leitura importante não só para o oftalmologista da subespecialidade, mais principalmente para o oftalmologista geral.



Armando Stéfano Crema

Professor adjunto da Universidade Gama Filho,
ex-presidente da Sociedade Brasileira de Catarata e
Implantes Intraoculares e relator do Tema Oficial do
63º Congresso Brasileiro de Oftalmologia

► Livro Tema Oficial CBO 2019 “Lasers em Oftalmologia”

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) disponibilizará em 2019 o livro tema de seu próximo Congresso Brasileiro que abordará a aplicação dos Lasers na Oftalmologia.

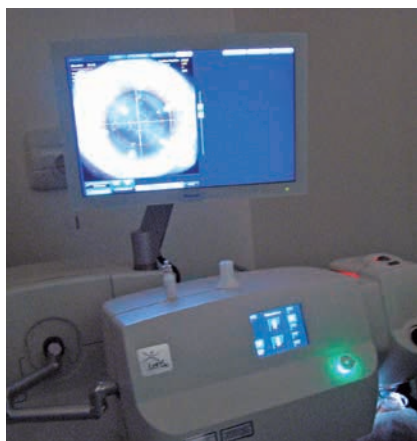
Desde a primeira metade do século passado, a aplicação do laser tem mudado para melhor o tratamento do glaucoma. Esta tecnologia possibilitou a substituição de cirurgias invasivas e sangrentas por procedimentos eficazes, muitas vezes não invasivos e associados a menos

complicações. E, em constante evolução, os lasers tem sido cada vez mais empregados no diagnóstico, acompanhamento e tratamento do glaucoma.

Citando apenas alguns exemplos, o emprego do laser através da tomografia de coerência óptica (OCT), para diagnóstico de alterações anatômicas nos segmentos anterior e posterior, vem acrescentando ferramentas importantes para o diagnóstico do glaucoma. E, ainda, os resultados preliminares do novo procedimento de ciclofotocoagulação com laser de diodo micropulsado são bastante animadores, principalmente por possibilitar a redução da pressão intraocular através de cirurgia não invasiva.

O CBO conseguiu reunir nesta obra os mais renomados especialistas em glaucoma do Brasil que abordaram com objetividade e extrema clareza este assunto complexo e de enorme importância.

Trata-se, portanto, de um marco na literatura oftalmológica brasileira. Livro imperdível que o CBO idealizou para atender todos os colegas interessados em manter-se bem informados.



Francisco Eduardo Lopes de Lima

Professor afiliado da Universidade Federal de Goiás, ex-presidente da Sociedade Brasileira de Glaucoma e relator do Tema Oficial do 63º Congresso Brasileiro de Oftalmologia

Curso Fundamentos de Oftalmologia

Uma das iniciativas mais bem sucedidas dos congressos do CBO, o Curso de Fundamentos de Oftalmologia, terá sua quinta edição no Rio de Janeiro como programação prévia ao evento. As aulas formais abordando as matérias básicas da Especialidade começarão na tarde de 02 de setembro, continuarão por todo o dia seguinte e terminarão na manhã de 04 de setembro. Foi idealizado para concentrar numa única atividade a reciclagem dos pontos básicos da Oftalmologia e permitir a racionalização da participação dos congressistas no evento.

Atenção: O Curso Fundamentos de Oftalmologia é uma atividade independente do 63º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, que exige inscrição separada e será realizado em horário próprio. Caso tenha interesse em participar, planeje sua viagem e estada na cidade do Rio de Janeiro levando em consideração os dias de realização deste curso. As inscrições serão abertas em breve através do site www.cbo2019.com.br

Chegou TRIPLLENEX®



0,01% BIMATOPROSTA
0,15% TARTARATO DE BRIMONIDINA
0,5% TIMOLOL

3 ativos em 1 único frasco

Primeira e única
tripla combinação fixa
desenvolvida e produzida no Brasil.^{1,2}



2 VEZES AO DIA¹

• **Eficácia
na redução da PIO**

Redução da PIO \geq 40%
na maioria dos pacientes*³

• **Tolerabilidade
e segurança**

O perfil de tolerabilidade de
TRIPLLENEX® foi similar ao observado
quando suas medicações são
apresentadas individualmente³

*Redução da PIO em relação à basal em 54,7% dos pacientes.

1. Bula TRIPLLENEX® | 2. Consulta ANVISA 31/01/2018 | 3. Hartleben C et al. A Masked, Randomized, Phase 3 Comparison of Triple Fixed-Combination Bimatoprost/Brimonidine/Timolol versus Fixed-Combination Brimonidine/Timolol for Lowering Intraocular Pressure. Journal of Ophthalmology, 2017. 4586763.

MINIBULA: TRIPLLENEX® (bimatoprost 0,01% + tartarato de brimonidina 0,15% + timolol 0,5%) é indicado para redução da pressão intraocular (PIO) em pacientes com glaucoma de ângulo aberto ou hipertensão ocular que requerem o uso de terapia combinada para controle da PIO. **REAÇÕES ADVERSAS:** Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes): hiperemia conjuntival, irritação ocular, olho seco. **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:** Não foi observada melhora na absorção sistêmica das substâncias ativas individuais com as combinações brimonidina/timolol ou bimatoprost/timolol. Devido ao componente beta-adrenérgico, timolol, podem ocorrer reações adversas típicas de agentes bloqueadores sistêmicos beta-adrenoceptores. TRIPLLENEX® não foi estudado em pacientes com glaucoma inflamatório, glaucoma neovascular, glaucoma agudo de ângulo fechado, glaucoma congênito ou condições oculares inflamatórias. Portanto deve-se ter cautela com estes pacientes. **Gravidez e Lactação:** TRIPLLENEX® deve ser utilizado durante a gravidez apenas se o potencial benefício para a mãe justificar o potencial risco para o feto. Foi detectada a presença de timolol no leite humano após a administração oral e oftálmica de solução oftálmica de maleato de timolol 0,25% e 0,5%. Estudos em ratas indicaram que brimonidina e bimatoprost foram excretadas no leite de ratas lactentes. Portanto, TRIPLLENEX® não é recomendado para uso em mulheres durante o período de amamentação. **POSOLOGIA:** A dose recomendada é de 1 gota aplicada no(s) olho(s) afetado(s), duas vezes ao dia. Para informações completas para prescrição, consultar a bula do produto ou a Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** Reg. ANVISA/M5 - 1.0147.0186

CONTRAINDICAÇÕES: TRIPLLENEX® é contraindicado para pacientes que apresentam alergia a qualquer um dos componentes da sua fórmula; pacientes que estão fazendo terapia com inibidor da monoamino oxidase (MAO); recém nascidos e crianças abaixo de 2 anos de idade; pacientes com doenças respiratórias reativas, incluindo asma brônquica ou paciente com histórico de asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica grave; pacientes com bradicardia sinusal, síndrome do nódulo sinusal, bloqueio nodal sino-atrial, bloqueio atrioventricular de segundo ou terceiro grau não controlado por marcapasso, insuficiência cardíaca descompensada, choque cardiogênico; **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** Não foram realizados estudos específicos sobre interações com TRIPLLENEX®.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Allergan

SAC: 0800 144077 | www.allergan.com.br

BR/0012/2018 - JAN/18

TRIPLLENEX®

3 ATIVOS, 2X AO DIA, 1 ÚNICO FRASCO¹ 

Explicando ceratocone para pacientes e familiares

Com o objetivo de promover a conscientização sobre o ceratocone, o médico oftalmologista Renato Ambrósio Júnior lançou o livro *“Tenho Ceratocone, e agora?”*, onde abordou de maneira didática utilizando a forma romaneada a doença e as formas como pacientes e familiares podem conviver com ela da melhor forma.

“Nossa história é uma ficção com pitadas de realidade para abordar desde os avanços relacionados com o diagnóstico até as novas opções de tratamento para o ceratocone”, declarou o autor.

O livro foi lançado pela Editora Buqui em evento realizado em 02 de fevereiro na Livraria da Travessa, no Rio de Janeiro (RJ). A obra faz parte da campanha de conscientização *“Violet June”*, criada por Ambrósio Júnior no ano passado que tem como mote principal a divulgação de conhecimentos e informações sobre o ceratocone.

O autor considera que uma das atividades mais importantes do trabalho do médico é educar e orientar os pacientes e suas famílias, fundamental para que o paciente tenha aderência ao tratamento e siga adequadamente às recomendações médicas.

“Também é fundamental para que os pacientes entendam e valorizem o trabalho do médico, bem como tenham expectativas realistas com os tratamentos oferecidos. Entretanto, o processo de orientação do paciente não deve ser confundido com o de convencimento ou mesmo sedução para realizar procedimentos eletivos como as cirurgias refrativas. O ato de orientar deve ajudar o paciente e seus familiares em todos os sentidos. Verificamos que a falta de informações ou a desinformação pode ser ainda mais sofrida que a doença”, declarou Ambrósio Júnior.

Campanha

Em Julho de 2018, foi lançada, oficialmente, a campanha *Violet June*, que consiste na realização de inúmeras iniciativas de conscientização da população tendo como slogan *“Não coce ou esfregue os olhos. Este ato prejudica a visão!”*

Renato Ambrósio Júnior é professor de Oftalmologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio), tem mais de 350 publicações científicas e mais de 50 premiações no Brasil e no mundo. É diretor de Córnea e Cirurgia Refrativa no Instituto de Olhos Renato Ambrósio, professor associado da Pós-graduação (stricto sensu) em Oftalmologia da UNIFESP e faz parte do corpo docente dos cursos de Pós-graduação (latu sensu) em Oftalmologia da PUC-RJ e da Sociedade Brasileira de Oftalmologia. Foi vice-presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia na gestão 2013 / 2015. Em 2018 recebeu o Prêmio dos Fundadores da International Society of Refractive Surgery (ISRS), em solenidade realizada em Chicago durante a reunião anual da Academia Americana de Oftalmologia.



Renato Ambrósio Júnior

Trabalho de oftalmologistas foi finalista do Prêmio Abril & DASA

O trabalho “*Um centro de excelência contra o câncer ocular*” foi um dos três finalistas do Prêmio Abril & DASA de Inovação Médica na categoria Inovação em Medicina Social.

O trabalho teve como autores Rubens Belfort Neto, Melina Morales, Alini Sutili, Márcio Costa, Patrícia Ferraz, Ever Caso, Patrícia Kange, Renato Sant’Ana e André Vidoris. Retrata as atividades dos médicos oftalmologistas do Instituto da Visão e da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), de São Paulo (SP), no tratamento do câncer ocular, oferecendo gratuitamente acesso a cirurgias e fotocoagulação a laser de lesões. A instituição também fornece material educativo, via internet, para oncologistas, oftalmologistas e pacientes, facilitando a comunicação com os lugares mais remotos do País e disponibiliza o chamado sistema de segunda opinião OncoPhone, para esclarecer dúvidas e confirmar a necessidade de exames complementares. Em 2014, graças a parcerias público-privadas, foi implantado o primeiro centro de oncologia ocular da região Norte do Brasil, em Manaus (AM). Nas duas cidades, os especialistas atendem em média 520 novos casos de câncer ocular por ano, fazem cerca de 2.500 consultas de retorno e realizam aproximadamente 150 cirurgias.

O Prêmio Abril & DASA de Inovação Médica, que em 2018 teve sua primeira edição, foi iniciativa dos grupos Abril e DASA (Diagnósticos da América S.A.), com a curadoria da Revista Saúde, que visa reconhecer projetos e profissionais médicos de destaque nas áreas científica, clínica e assistencial. É dividido em cinco categorias: Genética, Medicina



Rubens Belfort Neto e Melina Morales na solenidade de premiação

Diagnóstica, Tratamento, Prevenção e Medicina Social. A premiação ocorreu em 05 de dezembro.



Congresso Multidisciplinar em Diabetes

A Associação Nacional de Atenção ao Diabetes (ANAD) promove de 25 a 28 de julho, em São Paulo (SP), o 24º Congresso Brasileiro Multidisciplinar em Diabetes. A programação científica do evento é composta por 44 simpósios, mais de 200 palestras, oficinas, cursos multiprofissionais e apresentação de temas livres. O congresso é dirigido a médicos e profissionais de várias especialidades que lidam com os vários aspectos da doença.

Como já ocorre há vários anos, a ANAD estabeleceu convênio com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia que possibilita a participação gratuita de associados do CBO no congresso. Além disso, existem condições especiais para a apresentação de temas livres ligados às manifestações oculares do diabetes.

Para mais informações acesse o site:

<http://www.jotazerodigital.com.br/inscricoes-abertas-para-o-24--congresso-brasileiro-multidisciplinar-em-diabetes.php>

Congressos de plástica ocular

Tendo como mote principal a comemoração dos 45 anos de existência da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Ocular (SBCPO), serão realizados simultaneamente no Centro de Convenções de Goiânia (GO), de 11 a 13 de abril, o 27º Congresso Internacional de Oculoplástica e o 6º Congresso Internacional de Estética Periocular.

Para o presidente da SBCPO, Roberto Murillo Limongi, dez convidados internacionais já confirmaram sua participação nos eventos entre os quais cinco norte-americanos, membros de destaque da American Society of Ophthalmic Plastic and Reconstructive Surgery (ASOPRS): Jeremiah Tao (diretor do fellowship da University of Califórnia, Irvine), J. D. Perry (diretor do fellowship da Cleveland Clinic), Pete Setabutr (diretor do fellowship da University of Illinois, Chicago); Catherine J. Hwang (também da Cleveland Clinic e presidente do próximo congresso ASOPRS) e Steven Couch (preceptor do fellowship da Washington University, St. Louis).

“Além deles, amigos da Argentina, Bolívia, Chile e Portugal já confirmaram sua participação”, declarou.

Limongi ressaltou ainda as facilidades proporcionadas por Goiânia para hospedagem e deslocamento e a variedade de opções culturais e gastronômicas proporcionadas pela cidade como fatores adicionais de atração para os médicos.

O primeiro dia do congresso será dedicado exclusivamente a cursos de capacitação em Orbitopatia de Graves, Blefaroplastia, Harmonização Facial, Técnicas básicas de oculoplástica, Botox, Ptese e Marketing digital. O evento também marcará o lançamento do primeiro Manual de Condutas da SBCPO sobre Blefaroplastia.

A SBCPO foi fundada em 1974 pelo professor Eduardo Jorge Carneiro Soares com o nome de Centro de Estudos em Plástica Ocular (CEPO).

27º CONGRESSO
INTERNACIONAL DE
OCULOPLÁSTICA

6º CONGRESSO INTERNACIONAL DE
ESTÉTICA PERIOULAR

45
Anos

Oculoplástica Brasileira



Roberto Murillo Limongi

Nova diretoria da SBO

A médica oftalmologista paranaense Edna Emília Gomes da Motta Almodin assumiu o cargo de presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO) em solenidade realizada na sede da entidade em 10 de janeiro.

A nova diretoria da SBO, gestão 2019 / 2020 tem como vice-presidentes regionais Sérgio Kwitko (Sul), Eduardo Martines (Sudeste), Mário Ursulino Machado Carvalho (Nordeste), Maria Regina Vieira Ângelo Marques (Centro Oeste) e Cláudio do Carmo Chaves (Norte). Os outros integrantes da diretoria são: Helder Alves da Costa Filho (secretário geral), Oswaldo Ferreira Mora Brasil (1º secretário), Juliana Almodin Colalillo (2ª secretária), Arlindo José Feire Portes (tesoureiro), André Luís Freire Portes (diretor de cursos), Newton Kara José Júnior (diretor de publicações) e Renata Atanásio de Rezende Bisol (diretora de biblioteca). O Conselho Consultivo passa a ser formado por Bruno Machado Fontes, José Beniz Neto e Leonardo Akaishi.

O vice-presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, José Beniz Neto, representou a diretoria da entidade na posse de Edna Almodin.



José Beniz Neto,
Edna Emília Gomes da Motta
Almodin e o presidente da SBO
que passou o cargo,
Armando Stéfano Crema

Medalha do Mérito Legislativo

A Fundação Leiria de Andrade recebeu a Medalha do Mérito Legislativo, honraria concedida pela Câmara dos Deputados a autoridades, personalidades, instituições ou entidades, campanhas, programas ou movimentos de cunho social, civil ou militar que tenham prestado serviços relevantes ao Poder Legislativo ou ao País. A solenidade ocorreu na própria Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), em 21 de novembro de 2018. A concessão da medalha à fundação foi fruto de iniciativa do Deputado Domingos Neto (PSD/CE).

Fundada em 29 de abril de 1974, a Fundação Leiria de Andrade é um curso de especialização em Oftalmologia credenciado pelo CBO. Atende, em média, 8.600 pessoas carentes por mês e forma, todo ano dez médicos oftalmologistas.

“É com muito orgulho que recebemos essa homenagem e ficamos lisonjeados por todo o reconhecimento. Agradecemos a todos que fazem parte e compõem o Hospital de Olhos Leiria de Andrade e a Fundação Leiria de Andrade”, declarou na ocasião Leiria de Andrade Neto, diretor da instituição.



Diploma e Medalha



Da esquerda para a direita: deputado Fábio Ramalho (PMDB/MG), deputado Domingos Neto (PSD/CE), Leiria de Andrade Neto e deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO)



Leiria de Andrade Neto agradecendo a homenagem

Parecer do CFM sobre LIO de câmara posterior

“O uso de lentes intraoculares fáticas de câmara posterior (PCPIOL) tem sua indicação restrita aos pacientes míopes ou com astigmatismo miópico, com alta miopia (maior ou igual a 6.0 dioptrias), visto não haver evidência consistente avaliando o uso de LIO fática de câmara posterior em pacientes com outros erros refrativos”

Esta foi a conclusão do parecer 38/2018 do Conselho Federal de Medicina (CFM), elaborado pela Câmara Técnica de Oftalmologia da autarquia. O parecer é assinado pelo coordenador da câmara, José Fernando Maia Vinagre e respondeu a uma consulta de uma médica ligada à empresa que tem interesses na comercialização da órtese.

A íntegra da resolução do CFM pode ser acessada no site <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/pareceres/BR/2018/38>



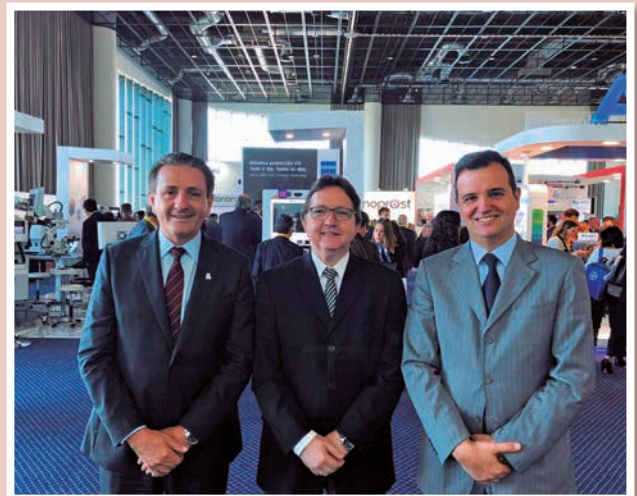


Participantes brasileiros e anfitriões portugueses:
Manuel Monteiro-Grillo (presidente da SPO), Armando Crema, Fernando Trindade, Edna Almodin, José Beniz Neto, Mário Motta e João Feijão (secretário-geral da SPO)

Participação brasileira no congresso português

Realizado no Vilamoura Marina Hotel, em Algarve, Portugal, o 61º Congresso Português de Oftalmologia reuniu mais de 1.500 médicos de 05 a 08 de dezembro de 2018 num evento científico dinâmico e inovador.

Os oftalmologistas brasileiros tiveram expressiva participação no congresso. O presidente do CBO, José Augusto Alves Ottaiano, proferiu palestra sobre regeneração endotelial, enquanto que o vice-presidente da entidade, José Beniz Neto falou sobre a cirurgia de catarata em portadores de uveítes e o secretário geral, Cristiano Caixeta Umbelino sobre diagnóstico e monitorização do glaucoma. Também participaram da grade científica do congresso os oftalmologistas brasileiros André Luís Borba da Silva (oculoplástica), Arlindo José Freire Portes (alterações oculares na febre de chikungunya), Armando Stéfano Crema (aberrometria intraoperatória), Edna Emília Gomes Motta Almodin (implante de anel para tratamento do ceratocone), Fernando Cançado Trindade (importância do diâmetro pupilar na qualidade visual), Galton Carvalho Vasconcelos (Oftalmologia Pediátrica) e Mário Martins dos Santos Motta (descolamento de retina na retinopatia da prematuridade).



Diretores do CBO na exposição comercial do congresso português: José Beniz Neto, José Augusto Alves Ottaiano e Cristiano Caixeta Umbelino

SBOP assegura que teste do olhinho continua sendo melhor para triagem de problemas oculares em recém-nascidos



“O Teste do reflexo vermelho (teste do olhinho) deve ser realizado pelo Pediatra, conforme a lei e é uma forma de triagem bem estabelecida, com excelente relação custo-benefício e adequada à realidade do nosso país. Já o uso irrestrito da fotografia de fundo para triagem de crianças saudáveis não deve ser recomendado no momento atual”.

Esta é a conclusão de documento emitido pela Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica (SBOP), baseada nas recomendações da Associação Americana de Oftalmologia Pediátrica e Estrabismo (AAPOS) e na literatura médica disponível.

O parecer foi motivado por manifestações surgidas em meios de comunicação sugerindo que a fotografia de fundo de olho de grande angular, o chamado teste do reflexo vermelho ampliado, seria o meio mais adequado para realização de triagem de possíveis problemas oculares em recém-nascidos.

A SBOP esclarece que a fotografia de fundo de olho de grande angular é excelente ferramenta para acompanhamento de crianças com patologias como retinoblastoma, retinopatia da prematuridade e cicatrizes corioretinianas, mas não para a realização de triagens em grande escala, função cumprida de forma ótima pelo teste do olhinho.

Veja a íntegra do documento da SBOP:

Parecer da Sociedade Brasileiro de Oftalmologia Pediátrica sobre a triagem oftalmológica de recém-nascidos

Atualmente no Brasil, o teste do reflexo vermelho é usado como triagem de doenças oftalmológicas com potencial de desenvolvimento de cegueira em crianças e está regulamentado através da Lei do Teste do Olhinho em diversos estados e municípios. Por esta Lei, o pediatra ou médico assistente do recém-nascido fica obrigado a realizar o teste

antes da alta hospitalar e, no caso de apresentar alteração, o recém-nascido deve ser encaminhado para um Oftalmologista. O teste é tecnicamente simples e rápido de ser realizado, não invasivo, indolor, não necessita de dilatação das pupilas, utiliza equipamento simples e de baixo custo (oftalmoscópio direto) e pode detectar várias alterações oculares que se manifestam pela opacidade de meio incluindo catarata, retinoblastoma, hemorragias e inflamações intraoculares, além de descolamento de retina ou malformações da retina e nervo óptico como colobomas.

O uso de fotografia de fundo de grande angular em crianças saudáveis como forma de triagem de doenças oftalmológicas chamado de teste do reflexo vermelho ampliado tem sido discutido na literatura médica e meios de comunicação. Neste teste, o recém-nascido é submetido a uma fotografia de fundo de olho que avalia o nervo óptico e a retina, incluindo a mácula e periferia. O exame tem uma alta sensibilidade para detectar doenças retinianas como alterações do nervo óptico, hemorragias retinianas, retinopatia da prematuridade, cicatrizes corioretinianas, entre outras. A alteração de fundo de olho mais comum observada em recém-nascidos é a hemorragia retiniana, presente principalmente em bebês nascidos de parto vaginal com eventual uso de fórceps. No entanto, essas alterações raramente causam problemas visuais a longo prazo, visto que desaparecem espontaneamente em 1-2 semanas. Portanto, há na literatura médica um questionamento sobre a validade do uso desta ferramenta de forma indiscriminada em crianças saudáveis, tendo em vista seu alto custo em relação ao benefício questionável, já que as alterações mais frequentemente detectadas não necessitam de tratamento específico nem apresentam potencial de cegueira.

Por outro lado, é indiscutível a vantagem do uso desta tecnologia em crianças com patologias como retinoblastoma, uveíte posterior e retinopatia da prematuridade. No caso da retinopatia da prematuridade,

a fotografia de fundo de grande angular é usada em alguns centros em países como os Estados Unidos para triagem de prematuros que preenchem critérios de inclusão bem estabelecidos. Esta doença é uma das principais causas de cegueira na infância e há uma limitação de profissionais capacitados para o seu atendimento em todo o mundo. Desta forma, o uso de imagem permite a realização de telemedicina e possibilita uma abrangência maior no cuidado desta patologia. No Brasil, alguns centros têm usado a fotografia de fundo também para avaliação e seguimento de crianças com retinoblastoma e cicatrizes corioretinianas decorrentes do zika vírus e toxoplasmose.

A Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica, baseada nas recomendações da Associação Americana de Oftalmologia Pediátrica e Estrabismo (AAPOS) e na literatura médica disponível, considera que o uso de fotografia de fundo de grande angular é uma excelente ferramenta para seguimento de crianças com patologias como retinoblastoma, retinopatia da prematuridade e cicatrizes corioretinianas. No entanto, o diagnóstico de tais patologias é ainda recomendado através da realização do teste do olhinho como triagem e do mapeamento de retina nos casos cujo este seja alterado. Nos prematuros em risco de apresentar retinopatia da prematuridade (abaixo de 32 semanas de idade gestacional ou com peso ao nascimento menor ou igual a 1.500g), a recomendação é de realização de mapeamento de retina aos 30 dias de vida e depois sequencialmente conforme indicado pelo oftalmologista.

O teste do reflexo vermelho (teste do olhinho) deve ser realizado pelo Pediatra, conforme a lei e é uma forma de triagem bem estabelecida, com excelente relação custo-benefício e adequada à realidade do nosso País. Já o uso irrestrito da fotografia de fundo para triagem de crianças saudáveis não deve ser recomendado no momento atual.

Diretoria SBOP 2017 – 2019
Galton Vasconcelos,
Fábio Eizenbaum, Luísa Hopker



Suel Abujamra

O final do ano trouxe a triste notícia do falecimento de Suel Abujamra, uma das mais expressivas lideranças da Oftalmologia brasileira. Nascido em 1º de outubro de 1933, na cidade de Ourinhos (SP), Abujamra graduou-se Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Rio de Janeiro, em 1957 e, em seguida, fez sua especialização em Oftalmologia na Santa Casa de São Paulo, na época dirigida por Jacques Tupinambá. Dois anos depois, passou a atuar na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), onde obteve o doutorado, em 1972 e a livre docência, em 1982, tornando-se professor associado. Também foi professor da Faculdade de Medicina de Santo Amaro – UNISA.

Foi um dos pioneiros na realização do exame de angiofluoresceinografia e da utilização do laser no tratamento das doenças da retina. Teve uma vitoriosa carreira profissional e foi fundador e presidente do Instituto Suel Abujamra, um dos principais estabelecimentos oftalmológicos da cidade de São Paulo.

Dentre os cargos e funções que exerceu salientam-se: presidente da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo (SBRV), presidente do Grupo Latino-Americano de

Angiofluoresceinografia e Laser em Oftalmologia (GLADAOF), presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CB) – gestão 2001 / 2003).

Porém, o mais importante é que Suel Abujamra foi um dos maiores promotores da assistência oftalmológica de alta qualidade para pacientes de baixa renda e grande defensor do Sistema Único de Saúde (SUS) e de seu constante aprimoramento. Também foi o idealizador da lei de criação do Abril Marrom, com a realização de atividades de esclarecimento da população sobre todos os aspectos da saúde ocular.

“A Medicina, a Oftalmologia e o acesso à saúde melhoraram muito no Brasil nos últimos 30 anos, mas ainda precisamos equacionar muitos problemas para poder levar a assistência de qualidade para toda a população. Temos que aumentar em muito os valores aplicados na Saúde Pública e, principalmente, temos que aumentar em muito a participação dos médicos nos centros políticos onde são tomadas as decisões que afetam a vida de milhões de brasileiros”, declarou Suel Abujamra em uma de suas últimas entrevistas publicadas no Jornal Oftalmológico Jota Zero.

TOTAVIT

Luteína 10 mg e Zeaxantina 2 mg
com vitaminas e minerais em cápsulas



Reg. M.S.: 5.20



FloraGLO
LUTEIN

FloraGLO® é uma marca registrada da Kemlin Industries, INC.

Optisharp
Zeaxanthin

OPTISHARP® é uma marca da DSM.

**O NOVO SUPLEMENTO ANTIOXIDANTE
PARA COMBATER OS RADICAIS LIVRES**



LATINFARMA
Uma divisão do Grupo Cristália

Leia antes, leia online no moderno site dos



ARQUIVOS BRASILEIROS DE

Oftalmologia

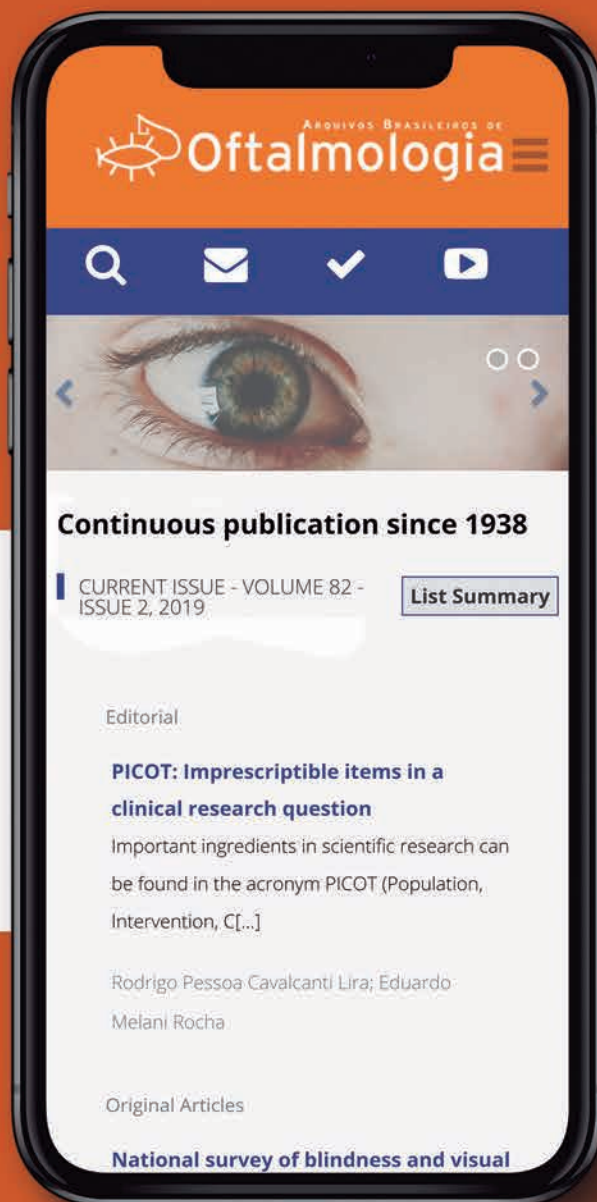
Navegação
amigável ao seu
dispositivo móvel.

Acesse sempre:
quando puder
e onde quiser!

E mais!

Visite a seção “Issues”
para conhecer cada
artigo publicado nos
últimos 80 anos.

Se preferir, utilize o
Google Tradutor para
facilitar sua leitura.



ATUALIZE SEUS CONHECIMENTOS NO
www.abo.cbo.com.br

Comunicado

JANEIRO 2019

A Essilor Brasil tomou conhecimento de um vídeo educativo com foco na visão infantil em que o locutor sugere aos pais que o exame de visão seja realizado por um optometrista. Este vídeo está sendo compartilhado via WhatsApp no Brasil.

Ressaltamos que a versão com tradução para o português do vídeo acima referido não foi produzida, autorizada ou distribuída pela Essilor Brasil.

Como é do conhecimento de todos, a optometria é legalizada nos Estados Unidos e destacamos que este vídeo foi produzido pela utilização naquele país somente.

A Essilor atua em cada país em conformidade com a legislação local. No Brasil, conforme a legislação vigente, o médico oftalmologista é o único profissional legalmente habilitado a prescrever lentes oftálmicas.

A Essilor mantém parceria com os oftalmologistas no Brasil há quase 60 anos, sempre renovando seus protestos de mais elevada estima e consideração por sua profissão e dedicação à saúde visual da população brasileira.

Sabemos que notícias e fatos falsos e/ou manipulados são veiculados com facilidade hoje em dia, podendo muitos deles causar danos a empresas e pessoas. No caso do vídeo em referência foi claramente divulgado no Brasil com intenções ilegítimas.

Pedimos aos médicos oftalmologistas que receberem o vídeo o favor de não realizar sua propagação, considerando a não acuracidade da tradução de seu conteúdo e a inaplicabilidade de sua mensagem ao setor óptico nacional.

Informamos que todo o conteúdo educativo, sobre os cuidados com a saúde visual e de produtos produzidos pela Essilor no Brasil é publicado nos canais oficiais que nossa empresa mantém nas redes sociais brasileiras, os quais são os seguintes:



<https://www.youtube.com/user/EssilorVariluxBR>



<https://web.facebook.com/EssilorVarilux/>



<https://www.instagram.com/variluxbrasil/?hl=pt-br>

A Essilor investiga a origem do referido vídeo e tomará as ações que sejam necessárias.

Sébastien Picot

PRESIDENTE

Essilor Brasil



A partir desta edição, o JORNAL OFTALMOLÓGICO JOTA ZERO passa a publicar esta seção com informações básicas sobre a saúde suplementar, elaborada por Reinaldo Flávio da Costa Ramalho. Serão matérias informativas nas quais os conceitos fundamentais da Saúde Suplementar serão abordados em linguagem simples e didática, para munir os médicos de ferramentas e argumentos necessários para enfrentar as negociações com as empresas e também para esclarecer sobre a realidade deste segmento econômico tão importante para a assistência médica.

Trocando em miúdos

Segundo dados divulgados pela ANS em 10 de janeiro de 2019, o setor de saúde suplementar contabilizou no mês de novembro/2018 um total de 47.228.069 beneficiários, mantendo assim estabilidade em relação ao mesmo período do ano anterior.

O setor conta hoje com 774 operadoras em atividade com aproximadamente 38% dos usuários restritos a 10 operadoras.

Diante de tal cenário e em razão da esmagadora maioria dos médicos oftalmologistas oferecerem seus serviços em regime de convênio, frequentemente se observam erros conceituais, confusão e entendimentos equivocados na compreensão dos termos relacionados à saúde suplementar.

Do exposto, não se torna nem um pouco difícil reconhecer a obrigatória necessidade de se compreender ao menos o significado das terminologias mais comuns empregadas pelas entidades que atuam no setor.

Buscando esclarecer tais desigualdades selecionamos alguns conceitos de maior interesse.

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) – Autarquia, sob regime especial, que atua em todo o território nacional como órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que envolvem a assistência suplementar à saúde. Na qualidade de autarquia especial, a ANS possui autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos. Vinculada ao Ministério da Saúde, tem como finalidade promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras setoriais, inclusive quanto às relações destas com prestadores e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no País. Possui sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Associação Médica Brasileira (AMB) – constitui sociedade sem fins lucrativos, fundada em 26 de janeiro de 1951. A AMB congrega cerca de 250 mil médicos sócios e tem sob seu comando 27 unidades federativas filiadas e 56 Sociedades Brasileiras de Especialidade.

As finalidades estatutárias da AMB incluem defender a categoria médica no terreno científico, ético, social, econômico e cultural. Além disso, a Associação tem o compromisso de contribuir para a elaboração da política de saúde e aperfeiçoamento do sistema médico assistencial do País, orientando a população quanto aos problemas da assistência médica, preservação e



Reinaldo Flávio da Costa Ramalho
Médico oftalmologista, consultor e integrante da
Comissão de Saúde Suplementar e SUS (CSS.S) do CBO

recuperação da saúde. A AMB é quem concede os títulos de especialistas, ouvidas as Sociedades de Especialidade, além de elaborar a classificação de honorários para prestação de serviços médicos através de convênios.

Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde – trata-se de um dos processos mais esperados por médicos e pelos quase 50 milhões de pacientes que são titulares de algum tipo de plano ou seguro de saúde. Conhecido comumente como Rol da ANS, constitui a lista dos procedimentos, exames e tratamentos com cobertura obrigatória pelos planos privados de assistência à saúde. Esta lista é válida para os planos contratados a partir de 02 de janeiro de 1999, os chamados planos novos. É válida também para os planos contratados antes dessa data, mas que foram adaptados à Lei dos Planos de Saúde.

Composta de várias etapas, a atualização inicia-se geralmente no primeiro semestre dos anos pares, com a realização de reuniões entre representantes de entidades médicas, de entidades da sociedade civil e técnicos da ANS, continua por todo o ano com encontros, reuniões e deliberações. Prevê a realização de uma consulta pública pela internet, sendo

que a etapa final do processo costuma ocorrer no segundo semestre dos anos ímpares, culminando com a publicação do rol propriamente dito que passa então a vigorar no primeiro dia útil do ano subsequente.

Para os pacientes é importante que esse processo de atualização contemple o maior número e os mais atuais e completos tratamentos, remédios e exames. Para os médicos que atuam na saúde suplementar também é positivo oferecer aos seus pacientes uma gama cada vez maior de opções de tratamento, embora a segurança dos procedimentos adotados seja ponto considerado com bastante atenção. As operadoras, por sua vez, preocupam-se, principalmente, com a manutenção do equilíbrio financeiro e repercussão atuarial, que pode ser comprometido com a inserção descontrolada de procedimentos, medicamentos e exames, mas também com a segurança jurídica, ameaçada pela crescente judicialização da saúde.

Assim, o processo de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos da Saúde é um delicado jogo de interesses e aspirações, nos quais todos querem preservar o equilíbrio do sistema, mas enxergam este equilíbrio a partir de pontos de vista e prioridades diferentes.

Para o ROL 2020 teremos mudanças em sua data de publicação. O CBO irá manter seus associados devidamente informados acerca da evolução do processo revisional.

Diretriz de Utilização (DUT) – Conjunto de critérios, clínicos ou não, que condicionam a obrigatoriedade de cobertura, pela operadora de plano privado de assistência à saúde, de determinados procedimentos ou eventos em saúde estabelecidos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Tem por finalidade estabelecer a melhor indicação para a execução do procedimento ou evento em saúde no setor de saúde suplementar. A obrigatoriedade da cobertura do procedimento ou evento em saúde está condicionada à presença dos seus critérios atestada em

relatório circunstanciado do médico assistente.

COSAÚDE – Comitê Permanente de Regulação da Atenção à Saúde – Grupo técnico de caráter permanente e consultivo com objetivos de: a) analisar as questões pertinentes à cobertura assistencial obrigatória a ser assegurada pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde e b) estabelecer manutenção de um diálogo permanente com os agentes da saúde suplementar e a sociedade sobre as questões de regulação da atenção à saúde suplementar.

O Cosaúde é composto por: a) uma Coordenadoria; b) uma Secretária exercida por Servidor da ANS indicado pelo Coordenador; e c) membros: c1) designados através de portaria do diretor da DIPRO; c2) indicados pelos representantes da Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS) e c3) indicados pelos diretores da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Poderá constituir grupos técnicos para a elaboração de estudos e pareceres temáticos, com temas e prazo de atividades previamente estabelecidos.

Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – A CBHPM foi editada pela primeira vez em 2003. Surgiu da imperiosa necessidade dos médicos brasileiros resgatarem o direito de valorizar o seu trabalho perante o Sistema de Saúde Suplementar (ANS e operadores de planos de saúde). Durante décadas, cada operadora criava sua própria tabela de códigos e procedimentos, de acordo com seus interesses específicos, sem critérios claros e sem qualquer conceito de hierarquização.

Estruturada na lógica da HIERARQUIZAÇÃO entre todos os procedimentos médicos, uma classificação foi coordenada pela FIPE-USP, discutida entre todas as Sociedades de Especialidade, e codificada, dividiu os procedimentos em quatorze Portes, cada qual com três subdivisões, que até hoje compõem a estrutura fundamental da CBHPM. Este trabalho, hoje reconhecido pelo sistema de Saúde Suplementar Brasileiro, vem sendo (ainda) incorporado progressivamente pelas mais importan-

tes operadoras de planos de saúde e é entendido pela agência reguladora ANS como a condição básica para que seus procedimentos possam ser incorporados ao Rol de Procedimentos, atualizado periodicamente por esta agência.

TISS (Troca de Informação de Saúde Suplementar) – O chamado padrão TISS consiste no padrão estabelecido pela ANS para as trocas eletrônicas de informação em Saúde Suplementar ou em outras palavras, no modelo obrigatório para as trocas eletrônicas de dados de atenção à saúde dos beneficiários realizadas entre as operadoras de planos privados de assistência à saúde e os prestadores de serviços.

Seu objetivo é padronizar as ações administrativas, subsidiar as ações de avaliação e acompanhamento econômico, financeiro e assistencial das operadoras de planos privados de assistência à saúde e compor o Registro Eletrônico de Saúde.

O padrão TISS está organizado em cinco componentes: organizacional; de conteúdo e estrutura; de representação e conceitos em saúde; de segurança e privacidade; e de comunicação.

Com a implantação da TISS, as guias que antes eram personalizadas de acordo e por cada operadora, sofreram grandes alterações reduzindo assim a assimetria de informações. Atualmente, as guias foram unificadas contendo campos que atendem as necessidades e peculiaridades de todas as operadoras e prestadores de serviços de saúde.

A forma de envio das informações contidas na guia, também se modificou através da resolução normativa 153 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, sendo que todos os eventos médicos realizados devem ser encaminhados eletronicamente.

De acordo com a NOTA ESCLARECEDORA nº 001/2008 da ANS, as operadoras de serviços de saúde devem disponibilizar a tecnologia webservice a toda sua rede credenciada independente dos prestadores optarem ou não pela utilização dessa tecnologia, bem como, uma página na internet para envio da mensagem XML no padrão

TISS. O próximo avanço da TISS é a Certificação Digital, processo eletrônico de identificação pessoal que substitui a assinatura em documentos.

Atualmente o prestador de serviços de saúde, comprova o atendimento médico realizado através da guia TISS assinada pelo paciente (sendo a geração e impressão das guias, responsabilidade da operadora).

A certificação digital, por ser um documento eletrônico que contém dados do titular como nome, e-mail, CPF, além do nome e da assinatura da Autoridade Certificadora, torna-se uma prática segura de identificação pessoal, eliminando a exigência de assinaturas em papel e consequentemente a redução de custos administrativos, sendo esse um dos principais fatores defendidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

TUSS (Terminologia Unificada da Saúde Suplementar) – instituída pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), através da Instrução Normativa nº 30, a TUSS padroniza os código e nomenclatura dos procedimentos médicos, tendo como base a última edição da CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), sendo obrigatória para a troca de informações entre prestadores e operadoras de serviços de saúde. Estabelece assim, um padrão terminológico com a finalidade de facilitar a comunicação entre os prestadores e operadoras de serviços de saúde consolidando o componente de representação de conceitos em saúde do Padrão para Troca de Informação na Saúde Suplementar (TISS).

A TUSS é composta apenas por códigos e nomenclatura, não possui parâmetros para remuneração dos eventos médicos

como: honorários, porte anestésico, número de auxiliares, etc., portanto os valores acordados e praticados permanecem sem alterações conforme vigência dos contratos.

Operadoras que possuem tabelas próprias com códigos específicos enviam a sua rede credenciada um De/Para. O “De/Para” indica as alterações sofridas e informa o novo código que deverá ser utilizado conforme especificado na TUSS.

Importante ressaltar que todos os procedimentos existentes no atual Rol de Procedimentos Médicos se encontram codificados na TUSS, porém, nem todos os procedimentos relacionados na TUSS são cobertos pela RN nº 428/17 que fixa as diretrizes de Atenção à Saúde Suplementar e atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.



XVIII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE GLAUCOMA

23 A 25 DE MAIO DE 2019



Uma EXPERIÊNCIA TECNOLÓGICA
e INOVADORA para quem busca uma
nova visão da especialidade:



TELAS DE ALTA
RESOLUÇÃO



TRANSMISSÃO POR
FONES DE OUVIDO

- > Almoço com Especialistas
- > Glaucoma para o Oftalmologista Geral
- > Cursos Avançados
- > Inovações em Glaucoma
- > Cursos de Exames Complementares

CONVIDADOS INTERNACIONAIS CONFIRMADOS:

- AUGUSTO AZUARA-BLANCO (INGLATERRA)
- IKE AHMED (CANADÁ)
- MARCELO NICOLELA (CANADÁ)
- PAUL HARASYMOWICZ (CANADÁ)



LOCAL: WTC EVENTS CENTER
SÃO PAULO | SP



VÁRIAS OPÇÕES DE HOTÉIS
COM PREÇOS ACESSÍVEIS



Realização:
SOCIEDADE
BRASILEIRA DE
GLAUCOMA

Informações e inscrições: www.cenacon.com.br 17 3214 5900



Ezequiel Feldman

Março de 2019 marca 30 anos da publicação da primeira obra de Oftalmologia da Editora Cultura Médica: *Refração*, Aderbal de Albuquerque Alves. Logo em seguida foram publicados *Biomicroscopia* e *Gonioscopia*, de Fernando Oréfice e Leticia Menin Boratto, *Clínica de Lente de Contato*, de Ari de Souza Pena, *Doenças da Retina*, de Adalmir Morterá Dantas e *Semiologia Ocular*, Riuitiro Yamane, os primeiros dos 18 volumes da coleção *Biblioteca Brasileira de Oftalmologia - BBO*. De 1989 até hoje, a Cultura Médica já publicou mais de 450 títulos sobre temas oftalmológicos transformando-se na principal casa editorial da Especialidade na América Latina e, ao mesmo tempo, a Oftalmologia transformou-se no principal item do repertório de títulos da empresa.

Ezequiel Feldman conta nesta entrevista que sempre trabalhou com livros médicos. Sua relação com a Oftalmologia começou graças a seu irmão Isaac (já falecido) que tinha inúmeros contatos entre os médicos oftalmologistas do Rio de Janeiro e propôs aos dois outros irmãos proprietários da Cultura Médica (Luiz, também já falecido) e Ezequiel a edição da *Biblioteca Oftalmológica Brasileira - BBO*. Ressalta que, na época, a publicação foi considerada empreendimento editorial arrojado, já que implicava no lançamento de uma coleção voltada para uma especialidade que reunia uma fração dos profissionais médicos em atividade no País. A constante presença de Ezequiel nos eventos oftalmológicos e o grande número de livros lançados e de amizades conquistadas revelam que a ousadia valeu à pena.

Oftalmologia brasileira e Editora Cultura Médica: parceria de 30 anos

◆ **JOTA ZERO: Fale um pouco de Ezequiel Feldman.**

◆ **EZEQUIEL FELDMAN:** Sou o sétimo dos nove filhos de Joseph e Sima, refugiados da Bessarabia em 1917, região então localizada na Rússia, que em 1922 aportaram na Praça Mauá, no Rio de Janeiro. Ele era mascate, como então chamavam os vendedores que praticavam o comércio ambulante. Nasci em 19 de fevereiro de 1934 e estudei até os 16 anos, no segundo ano do antigo curso ginásial, quando tive que trabalhar para ajudar a família. Como curiosidade, tenho que ressaltar que sempre trabalhei com livros de Medicina. Em 1950 comecei a trabalhar na Livraria Guanabara Koogan, onde era auxiliar de meu irmão Luiz, na Faculdade Nacional de Medicina, na Praia Vermelha. Depois fui convidado para ser o primeiro vendedor da Livraria El Ateneo, editora de Buenos Aires que tinha acabado de abrir uma filial no Rio de Janeiro e posteriormente fui vendedor da Livraria Atheneu, onde cheguei ao cargo de gerente. Em 1965, decidi abrir minha própria editora.

◆ **JOTA ZERO: A Cultura Médica?**

◆ **EZEQUIEL FELDMAN:** Em 11 de março de 1966, fundei a empresa individual, Ezequiel Feldman. Logo a seguir, convidei meu irmão Luiz Feldman para ser meu sócio, mudando o nome para Editora Cultura Médica. Começamos a editar livros médicos e paramédicos.

◆ **JOTA ZERO: E como chegaram até a Oftalmologia?**

◆ **EZEQUIEL FELDMAN:** Em 1989 fomos procurados por outro irmão, Isaac Feldman, que nos propôs editarmos uma coleção de livros da Especialidade, composta por 18 volumes, a *Biblioteca Brasileira de Oftalmologia - BBO*. Era um desafio já que a obra era de grande envergadura, cara no seu conjunto e uma incógnita em termos de vendas e recepção por parte dos médicos. Logicamente, os autores eram de primeira linha e a decisão de editar os livros separadamente nos deu fôlego para enfrentar e vencer o desafio. A coleção foi um sucesso e alguns volumes tiveram mais de uma edição. De lá para cá, a *Oftalmologia* virou o nosso nicho principal de atividades. Continuamos a editar obras relacionadas a outros ramos da Medicina, mas nossos maiores esforços estão direcionados para a edição de livros de *Oftalmologia*, para a participação de eventos oftalmológicos, para o estreitamento das relações com as escolas e instituições ligadas à *Oftalmologia*. Hoje a *Oftalmologia* representa aproximadamente 90% de nosso portfólio.

◆ **JOTA ZERO: Faça uma radiografia da Editora Cultura Médica hoje.**

◆ **EZEQUIEL FELDMAN:** Somos uma empresa 100% brasileira, sem qualquer vínculo com qualquer empresa estrangeira. É a empresa que

mais edita Oftalmologia na América Latina, propiciando a muitos autores a publicação de seus primeiros livros, o que contribui para suas respectivas projeções no País e no exterior. A editora é reconhecida como parceira pelo CBO, pela SBO e pelas mais importantes instituições de ensino da Especialidade. Já recebeu homenagens da Câmara Municipal, da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e recebeu inúmeras homenagens de várias instituições e entidades. Calçada na ética,

busca dar sequência a um projeto que preconiza a educação como fundamento da organização empresarial. Atualmente, dirijo a Editora Cultura Médica e conto com Sandra Calil Feldman, esposa do sócio Alberto Feldman no setor financeiro e Eliane Feldman na parte editorial, além do funcionário Advar da Costa Santos. Temos muita alegria e muito orgulho dessa trajetória de cinco décadas priorizando o respeito a todos: clientes, autores, editores, colaboradores e funcionários,



Diploma que a empresa outorgou ao CBO onde aparecem os dois irmãos que fundaram a editora, Ezequiel e Luiz



A família Feldman



A matriarca Sima Feldman

além das amigáveis que tivemos a oportunidade de cultivar. Também quero agradecer ao CBO pela confiança depositada a partir da gestão de Marcos Ávila, quando começamos a editar os Temas Oficiais e ao Hamilton Moreira por ter nos concedido o privilégio de editar a Série Oftalmologia Brasileira, já em sua 4ª edição, também agradecemos a todos os ex-presidentes e o atual presidente José Augusto Alves Ottaiano, pelo crédito e apoio que recebemos nesses 16 anos.

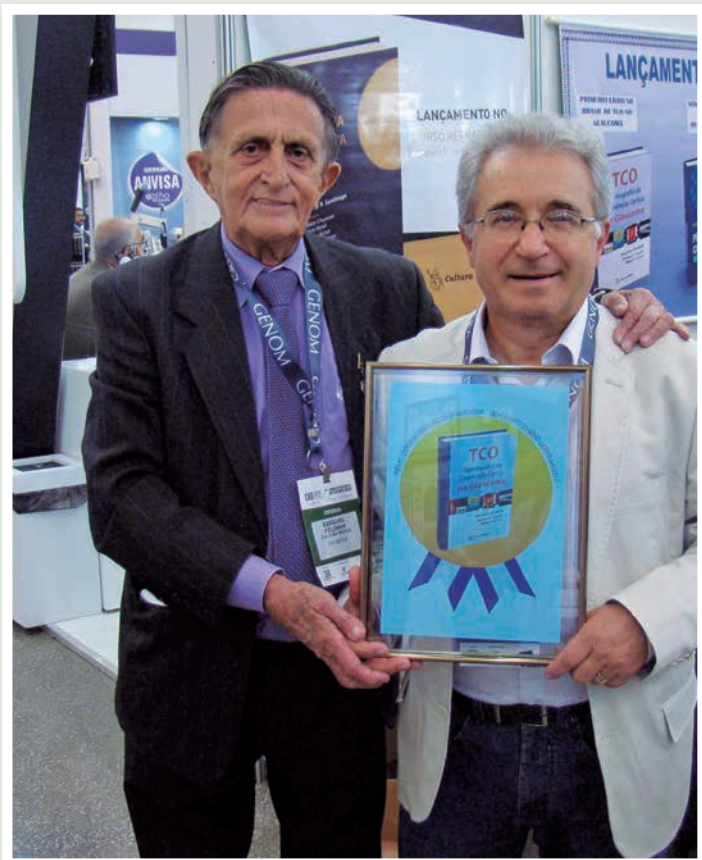
◆ **JOTA ZERO: E o futuro?**

◆ **EZEQUIEL FELDMAN:** Vamos continuar a fazer o que temos feito até aqui: editar livros com carinho e esmero. Já temos 20 títulos engatilhados para lançar nos próximos meses, sendo a Cultura Médica o nosso segundo lar, pensando sempre em aprimorar as nossas edições. Gostaríamos de agradecer a todos os oftalmologistas que nos prestigiaram e apoiaram nessa empreitada que não é nada fácil. Como sempre acreditamos em nossa garra.

Não poderíamos deixar de agradecer a minha família na pessoa de minha esposa Ruth Feldman pelas ausências de minha casa e a minha filha Jacqueline pelo seu grande trabalho em divulgar a Cultura Médica.



Ezequiel Feldman com lideranças da Oftalmologia brasileira. Em sentido horário: Flávio Rezende, Elisabete Ribeiro Gonçalves, Suel Abujamra e Felício Aristóteles da Silva

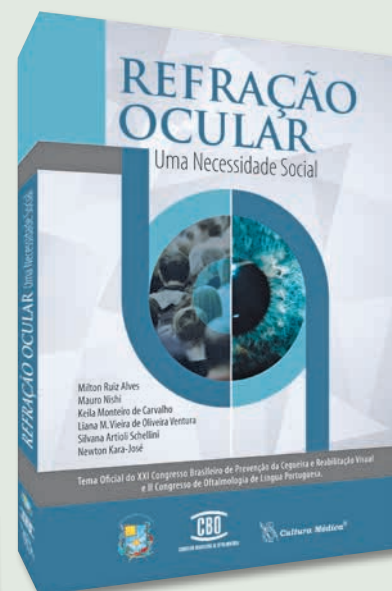


Ao ser perguntado sobre quais livros sobre Oftalmologia que tinham sido mais importantes para a Cultura Médica, Ezequiel Feldman diz que a lista é muito grande, mas que além dos temas oficiais dos congressos do CBO, ele considera as seguintes obras como memoráveis:

- ▶ **Nervo Óptico no Glaucoma**, de Remo Susanna Júnior (lançado em português e inglês);
- ▶ **Glaucoma: Perguntas e Respostas**, de Remo Susanna Júnior e Robert N. Weinreb (lançado em português, espanhol e inglês);
- ▶ **Perimetria Computadorizada - Interpretação e Discursão de Casos**, de Remo Susanna Júnior e Felipe Araújo Andrade de Medeiros;
- ▶ **Imagens em Glaucoma- Semiologia Estrutural**, de Homero Gusmão de Almeida;
- ▶ **TCO Tomografia de Coerência Óptica no Glaucoma**, de Felício Aristoteles da Silva, Viviane Ribeiro Ferreira Guedes e Nikias Alves da Silva;
- ▶ **Perimetria Computadorizada - Um Guia de Interpretação**, de Rui Barroso Schimiti e Vital Paulino Costa;
- ▶ **Topografia da Córnea - Atlas Clínicos**, de Paulo Polissuk;
- ▶ **Refração**, de Aderbal de Albuquerque Alves;
- ▶ **Refratometria Ocular e a Arte da Prescrição Médica**, de Milton Riuz Alves, Mariza Polati e Sidney Júlio de Faria e Souza;
- ▶ **Cirurgia Refrativa**, de Rodrigo Marcony Santiago;
- ▶ **Tratado Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa**, de Renato Ambrósio Júnior e Armando Crema;
- ▶ **Wevefront & Topografia, Tomografia e Biomecânica da Córnea**, de Renato Ambrósio Júnior, Maria Regina Chalita, Marcelo Vieira Netto, Paulo Schor, Wallace Chamon e Bruno Machado Fontes;
- ▶ **O Cálculo da Lente Intraocular / Cirurgia Refrativa da Catarata**, de Juan Carlos Sánchez Caballero e Virgílio Centurion;
- ▶ **Anel Corneano**, de Frederico Bicalho;
- ▶ **Lentes de Contato na Clínica Oftalmológica**, de Cleusa Coral Ghanem, Newton Kara José e Paulo Ricardo de Oliveira;
- ▶ **O Padrão de CG em Lentes de Contato**, Cleber Godinho, Bruno Dantas, Marcelo Sobrinho e Paulo Polissuk;
- ▶ **Tomografia de Coerência Óptica – OCT (domínio espectral e novas tecnologias) Texto e Atlas**, de Michel Eid Farah e Fernando Marcondes Penha;
- ▶ **Ecografia Ocular – uma abordagem didática**, de Javier Enrique Yugar Larrea;
- ▶ **Uveíte - Clínica e Cirúrgica**, de Fernando Oréfice (2 volumes);
- ▶ **Biomicroscopia – Gonioscopia Avaliação Ocular Multimodal**, de Fernando Oréfice, Clóvis Freitas, Francisco Irochima, Rogério Alves Costa, Juliana Lambert Oréfice, Daniela Ferrara;
- ▶ **Essencial em Oftalmologia**, de Adalmir Morterá Dantas;
- ▶ **Semiologia Ocular**, de Riuitiro Yamane.



Um dos volumes da Biblioteca Brasileira de Oftalmologia - BBO



Um dos temas oficiais dos congressos do CBO editados pela Cultura Médica



Volumes de uma das edições da Série Oftalmologia Brasileira

trabalha por você

Veja as atividades desenvolvidas em **2018**

Cidades visitadas **30**

Processos Acompanhados **70**

Encontros jurídicos **04**

Atendimento ao associado **670**

Informativos Jurídicos **20**

Notícias/ Informativos via  **54**

Contratos analisados **250**

Representações/ denúncias em acompanhamento **338**

Ofícios enviados **148**
(atendimentos, esclarecimentos, informações, denúncias)

Denuncie o exercício ilegal da Medicina pelo e-mail juridico.brasilia@cbo.com.br ou whatsapp (61) 99352-3061.

Acompanhe os desdobramentos de todas essas atividades pelo **site do CBO** ou pela nossa página no Facebook: [facebook.com/conselho.ofthalmologia](https://www.facebook.com/conselho.ofthalmologia)

Ortóptica alinhada à Oftalmologia há mais de 70 anos. E como serão os próximos?

(*) Harley E. A. Bicas



Harley Bicas no II Congresso Internacional de Ortóptica (1971), em Amsterdam, ladeado por Marta Concone e Cacilda Gallo



O professor Bicas na III Jornada de Ortóptica em São Paulo (1982), ao lado de Mathilde Sardinha

Pela superposição dos campos visuais, a visão binocular nos seres humanos trouxe o bônus da estereopsia (mas, também, o ônus da supressão da inevitável diplopia e confusão, para pontos fora do horóptero) e para garantir a fusão das imagens dos objetos de atenção visual - que podem se deslocar a quaisquer direções do espaço - fomos providos de movimentos oculares, acionados por um delicadíssimo sistema oculomotor. Doze músculos, acionados por seis nervos craniais e subordinados a diversos mecanismos para intermediar suas coordenações, protagonizam um enredo circular: a visão binocular depende do equilíbrio oculomotor, que depende da visão binocular... Daí não ser surpresa a grande quantidade de pessoas afetadas pela inadequação desses refinados e vulneráveis sistemas.

Um bom exame do intrincado conjunto de variáveis que os compõem, tanto sensoriais (medidas diferenciadas da acuidade visual, avaliações de amplitudes fusionais, estado da correspondência retiniana, etc.) quanto motoras (observação de movimentos monoculares "simples", ou duções; dos binoculares conjugados, ou versões; dos disjuntivos, da acomodação, etc.), além do reconhecimento do desvio (compensado, ou descompensado) e de suas medidas em infundáveis posições do olhar demanda requer uma extensa e cuidadosa preparação técnica. Para complicar, pacientes com estrabismos são, em grande parte, crianças (requerendo habilidades especiais no atendimento e pertinácia na condução dos exames), enquanto, em adultos, são as "compensações" de desequilíbrios oculomotores as possíveis (e

frequentes) causas de astenopia. Tudo a exigir preparação profissional, paciência e tempo...

Embora as complexidades da formação técnica possam ser diligentemente adquiridas por alguns oftalmologistas que, até, gostariam de atuar nessa área, a nem todos agrada desenvolver a capacidade de lidar com os pequenos, ou a de enfrentar as minudências exigidas pelos testes necessários nas astenopias *binoculares* (independentemente das idades). Em todos os casos avulta, sobretudo, a duração dos exames clínicos. Pronto, estão e estavam dispostas as condições que naturalmente confluiriam para mais uma divisão de trabalho da sociedade humana: demanda clínica significativa, complexidades técnicas e dificuldades operacionais nos atendi-

mentos, consunção do tempo para executá-los, formularam a bem fundamentada concepção da Ortóptica como *filha* da Oftalmologia.

Aliás, é paradigmático que a primeira “praticante”, Mary C. Maddox¹ (depois do casamento, Mary Lowndes Yates, 1897-1972)² seja filha de Ernest Edmund Maddox (1863-1933)¹, que a ensinou nos princípios da Ortóptica, para que o ajudasse. Assim, pode-se dizer que a Ortóptica, como profissão, tenha nascido em 1928 quando ela começou sua própria clínica e escola sobre “*the treatment of squint by remedial exercises*” em Londres². A partir de então a Ortóptica se consolidou e chegou ao Brasil em 1947, com a inglesa Beryl Mayou¹, por iniciativa de Moacyr Álvaro, que a contratou para um curso e a instalação das atividades ortópticas na Escola Paulista de Medicina.

Entre nós, o avanço foi, também, rápido, organizando-se a representatividade dessa profissão pela *Sociedade Paulista de Ortóptica*, logo transformada em *Associação Brasileira de Ortóptica* e, desde 2007, pelo *Conselho Brasileiro de Ortóptica*. Sua influência foi tão grande que suscitou a criação da primeira sociedade de “super” especialização em Oftalmologia no Brasil (e, durante vários anos, única, com suas concorridíssimas jornadas), o Centro Brasileiro de Estra-

bismo (C.B.E.), em 1967. Ressalte-se que, entre os 21 membros fundadores dessa instituição, *onze* eram ortoptistas.

Depois de esse apogeu, veio ocorrendo um gradativo abatimento. Dentro da Oftalmologia, os novos aprendizes reduziram seus interesses pela “Estrabismologia”. Escolas de Ortóptica foram se fechando. O que mudou? Não foi a natureza dos problemas, que persistem com iguais prevalências. Algumas modificações ocorreram quanto a modos e táticas de seus tratamentos, mas os métodos diagnósticos mantiveram suas essências e complexidades. Não foi a ótima relação com a Oftalmologia que, ao contrário, até se apurou. O próprio C.B.E. vem, igualmente, sofrendo essa mesma redução de “prestígio”. Conjeturo que essas modificações sejam, tão somente, reflexo das regulações que os serviços de assistência médica passaram a experimentar. Agências de planos de saúde são, hoje, quase onipresentes entre os pacientes e os prestadores de atenção sanitária. E, pois, do modo como os respectivos serviços sejam por elas reconhecidos como mais (ou menos) relevantes, mais (ou menos) recompensas (financeiras) são destinadas a quem os presta.

É provável que essas causas exógenas se corrijam. Um pequeno sinal é o de que se conseguiu, muito recentemente (28

de novembro p.p.), a revisão do porte do teste ortóptico na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) da Associação Médica Brasileira³. Ainda é pouco, mas já um começo. A outra possibilidade é a de que os procedimentos ligados à Ortóptica acabem sendo, cada vez mais, empurrados para um nicho de atendimentos “elitizados”, particulares, fora de tal sistema. Seja de um modo, seja do outro e, ou da combinação harmonizada de ambos, as “leis do mercado” tornarão a “Estrabismologia” e a Ortóptica (cujas saúdes continuam muito boas, obrigado) redivivos. Pois demandas (continuadas) equilibram-se com ofertas...

(*) Harley E. A. Bicas

*Professor Titular da FMUSP-Ribeirão Preto,
Editor-Chefe da revista Arquivos Brasileiros de
Oftalmologia (1999-2009),
ex-presidente do Centro Brasileiro de Estrabismo
e do Conselho Brasileiro de Oftalmologia*

Referências

1. Roper-Hall G, The History of Orthoptics. A World view. In *The History of Strabismology*, G.K. von Noorden, ed., Oostende: J.P. Wayenborgh, 2002, pp. 253-87.
2. Obituary. Mary Lowndes-Yates (née Maddox), 1897-1972. *Br J Ophthalmol*, 57:216, 1973.
3. Modificações positivas para Estrabismo na CBHPM. *Jota Zero*, 178:21, 2018.



Harley Bicas na Jornada Comemorativa dos 70 anos de Ortóptica no Brasil (2017), com Celina Tamaki, Andréa Pulchinelli e Claudineia Miranda.



2018 Presidente CBOrt
Andrea Pulchinelli Ferrari e o
professor Harley Edison Amaral Bicas

2019

Os interessados em divulgar suas atividades científicas no JORNAL OFTALMOLÓGICO JOTA ZERO devem remeter as informações pelo e-mail imprensa@cbo.com.br

Março

21 a 23 - Centro de Eventos Ribeirão Shopping - Ribeirão Preto - SP
**10º JORNADA PAULISTA DE OFTALMOLOGIA/
 SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA**
 Tel.: (16) 3289-5005
 E-mail: vipbrasil@vipbrasil eventos.com.br
 Site: www.jornadapaulistadeoftalmo.com.br

21 a 24 - Fort Lauderdale Marriott Harbor Beach Hotel - Fort Lauderdale - Flórida - EUA
II RETINA WORLD CONGRESS
 Site: <https://www.healio.com/meeting/retinaworldcongress/home>

28 a 30 - Natal - RN
XXV CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE OFTALMOLOGIA
 Site: www.cno2019.com.br/

Abril

05 e 04 - Sede da Associação Médica do Rio Grande do Sul - Porto Alegre - RS
3º SIMPÓSIO INTERNACIONAL E IX SIMPÓSIO DE ATUALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE PORTO ALEGRE
 Tel.: (51) 3018-3100 (marketing)
 Site: www.hbo.org.br

10 a 13 - Centro de Eventos do Ceará - Fortaleza (CE)
44º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE RETINA E VÍTRIO
 Site: <http://retina2019.com.br/>

11 a 13 - Centro de Convenções de Goiânia - Goiânia - GO
XXVII CONGRESSO INTERNACIONAL DE OCULOPLÁSTICA - CIOP
 VI Congresso Internacional de Estética Periocular - CIEPO
 Tel.: (62) 99614-7922
 E-mail: contato@sbcpocongressos.com.br

24 a 27 - São Paulo - SP
26º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ATUALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO
 Tels.: (11) 5082-3030/5084-9174
 Site: www.simpósio.ofthalmosantacasa.com.br

Mai

16 a 18 - Hotel Maksoud Plaza - São Paulo - SP
IX CONGRESSO BRASILEIRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE LENTES DE CONTATO, CÓRNEA E REFRACTOMETRIA - SOBLEC
 Site: www.congressosoblec.com.br
 E-mail: secretaria@soblec.com.br

17 - Radisson Hotel Paulista - São Paulo - SP
JORNADA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA
 Site: www.sbp.com.br

18 - Radisson Hotel Paulista - São Paulo - SP
JORNADA DO CENTRO BRASILEIRO DE ESTRABISMO
 Site: www.cbe.org.br

23 a 25 - World Trade Center - São Paulo (SP)
XXVIII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE GLAUCOMA
 Site: www.sbglaucoma.org.br

25 a 28 - Cancun - México
XXXIV CONGRESSO PAN-AMERICANO DE OFTALMOLOGIA
 Site: www.paaocancun2019.com

Mai/Junho

29/05 a 01/06 - Brasília (DF)
**X CONGRESSO BRASILEIRO DE CATARATA E CIRURGIA REFRACTIVA
 VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM EM OFTALMOLOGIA
 II CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E CERTIFICADO DE AUXILIARES DE OFTALMOLOGIA**
 Site: www.brascrs2019.com.br

Junho

06 a 08 - Mar Hotel - Recife - PE
XXII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE UVEÍTES
 Site: <http://www.uveitesbrasil.com.br/>

08 - Instituto Penido Burnier - Campinas - SP
SIMPÓSIO DO INSTITUTO PENIDO BURNIER 2019
 E-mail: penido@penidoburnier.com.br

13 a 15 - Bauru - S
**XIX CONGRESSO DA SOCIEDADE CAIPIRA DE OFTALMOLOGIA
 XVIII SIMPÓSIO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM EM OFTALMOLOGIA**
 Tel.: (17) 3214-5900
 Site: www.cenacon.com.br

20 a 22 - Porto Alegre - RS
XV CONGRESSO SUL-BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
 Tel.: (51) 2117-1821

28 e 29 - Mercure Goiânia Hotel - Goiânia - GO
5º CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CEROF/HOSPITAL DE CLÍNICAS/UFU)
 Tel.: (62) 99614-7922
 E-mail: contato@congressoofthalmologiaufg.com.br
 Site: www.congressoofthalmologiaufg.com.br

Por decisão do Conselho Deliberativo do CBO, em comum acordo com as sociedades filiadas, cursos de especialização e a indústria farmacêutica e de insumos da Oftalmologia, deve haver um interstício de 45 dias antes e 30 dias depois dos Congressos Brasileiros de Oftalmologia, durante o qual não devem ser realizados eventos oftalmológicos. Esta decisão foi institucionalizada e transformada no artigo 17, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Por este motivo, o Jornal Oftalmológico Jota Zero não divulga eventos oftalmológicos nacionais que aconteçam neste período. Em 2019, o interstício vai de 20 de julho a 08 de outubro.

Julho

04 a 06 - Maksoud Plaza Hotel - São Paulo - SP
X CONGRESSO NACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE OFTALMOLOGIA
 Site: www.sboportal.org.br

19 e 20 - São Paulo - SP
IX CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE VISÃO SUBNORMAL
 E-mail: sbvsn@cbo.com.br

Setembro

04 a 07 - Windsor Convention & Expo Center Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

63º CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

Site: www.cbo2019.com.br



CBO 2019
 Rio de Janeiro
 www.cbo2019.com.br



Outubro

24 a 26 - Banco de Olhos de Sorocaba - Sorocaba - SP
SINBOS - SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
 Tels.: (15) 3212-7077/3212-7838
 E-mail: sinbos@bos.org.br
 Site: www.bos.org.br/sinbos

Novembro

29 e 30 - Centro de Convenções Rebouças - São Paulo - SP
22º CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA USP
21º CONGRESSO DE AUXILIAR DE OFTALMOLOGIA DA USP
 Tels.: (11) 5082-3030/5084-5284/5084-9174
 Site: www.cousp.com.br

2020

Março

12 a 14 - Maksoud Plaza Hotel - São Paulo - SP
43º SIMPÓSIO INTERNACIONAL MOACYR ÁLVARO - SIMASP
 Tels.: (11) 5084-4246/5081-7028
 Site: www.fernandapresteseventos.com.br

Abril

23 a 25 - Pavilhão Bial - São Paulo - SP
45º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE RETINA E VÍTRIO
 Tels.: (11) 5084-4246/5081-7028
 Site: www.fernandapresteseventos.com.br

CLASSIFICADOS

O JORNAL OFTALMOLÓGICO JOTA ZERO publica nesta seção, gratuitamente, anúncios de interesse da comunidade oftalmológica com a finalidade de prestar mais um serviço aos associados do CBO. Sempre que possível, os anúncios são confirmados antes de sua publicação. Entretanto, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia e a publicação não têm qualquer responsabilidade pelo conteúdo dos anúncios e muito menos pelos negócios eventualmente efetivados a partir deles.

É fundamental que o comprador tome os devidos cuidados para verificar a procedência dos materiais e equipamentos que estiver adquirindo e que o vendedor previna-se com as garantias necessárias e este tipo de transação. Os anúncios devem ser enviados para o e-mail imprensa@cbo.com.br. Os mesmos anúncios põem ser inseridos no site do CBO (www.cbo.com.br) com autorização do associado.

APARELHOS OFERECIDOS

◆ Vendo consultório, única dona, um ano de uso. Greens, lâmpada de fenda, auto refrator, lensômetro, paquímetro, PAM, caixa de lentes de prova. R\$75.000. Contatos pelo e-mail raquelbraganca@yahoo.com.br

◆ Vendo Laser Eye Lite 2005 + Adaptador + Lâmpada de Fenda Alcon SL 1000, tudo com pouco uso em único consultório oftalmológico. Valor do conjunto: R\$ 80.000,00 (entrada de R\$ 5.000,00 mais 15 prestações de R\$ 5.000,00). Contatos pelo telefone (31) 99264-4578 ou pelo e-mail wanesnaves@gmail.com

◆ Vendo retinógrafo Visuscont 100 portátil novo, da Zeiss, na caixa, com 12 meses de garantia. Preço: R\$ 29 mil. Contatos pelo telefone (71) 98830-7608 c/ Dr. Felipe ou pelo e-mail felipe_blanco_morais@hotmail.com

◆ Aparelho angiógrafo Optoangiocam 2004, funcionando, acabou de ser revisado. Motivo da venda: aquisição de novo aparelho. Preço aberto a negociações. Contato com Patrícia, da Fundação Dr. João Penido Burnier, através do tel/whats (19) 99186-2798 ou e-mail fundac@penidoburnier.com.br

◆ Vende-se cadeira Modelo EI-02A e coluna modelo TS-02A em ótimo estado, com pouco uso, única dona, por R\$ 5.900,00. Contatos pelo telefone (21) 98011-5152 ou pelo e-mail raquelbraganca@yahoo.com.br

◆ Vendo topógrafo Chroma Wavetek usado poucas vezes, porém com a necessidade de fazer calibração e realinhamento óptico. Por este motivo, o valor pedido é R\$ 12.500,00. Aceitamos negociação. Contato pelo telefone (11) 984390114.

◆ Vendo campo visual computadorizado Octopus Haag Streit 301 com versão 300, em excelente estado de conservação e funcionamento. Contatos pelo telefone (33) 99927-9991 ou pelo e-mail drpedroqv@hotmail.com

◆ Vendo facoemulsificador LEagacy Everest - Alcon em ótimo estado, com duas canetas, manutenção e revisão realizada recentemente pela HTC Serviços Hospitalares. Contatos pelos telefones (34) 3331-6100, falar com Wellington.

OPORTUNIDADES

◆ Amaryllis Avakian Clínica Oftalmológica, localizada em São Paulo (SP), próxima ao metrô Consolação (av. Paulista) oferece oportunidade profissional para oftalmologista com sub-especialidade em Retina, Glaucoma, Oftalmopediatria ou Estrabismo. Remunera-se por produtividade, além da realização de exames e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos. Carga horária: a combinar. Interessados mesmo que de outras sub especialidades favor encaminhar e-mail com telefone de contato e mini currículo para valericozzi@yahoo.com.br

◆ Clínica oftalmológica conceituada, muito bem equipada, estabelecida há mais de 12 anos, no Cambuí, região nobre da cidade de Campinas (SP), oferece oportunidade profissional para colega oftalmologista. Ampla e nova estrutura com quatro consultórios oftalmológicos completos para atendimento, além de modernas salas para exames complementares, adaptação de lentes de contato e realização de procedimentos a laser. O corpo clínico é composto por cinco colegas oftalmologistas de diferentes subespecialidades e temos pleno acesso aos centros cirúrgicos das principais instituições hospitalares da região. Atendemos pacientes particulares, além dos melhores convênios médicos. Horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00 horas. Informações com Sra. Taissa pelo fone:(19) 99775-1884 ou pelo e-mail: taissaalvim@centrodecirurgiaoocular.com.br

◆ Instituto de Olhos Reynaldo Rezende, clínica com mais de 30 anos de tradição localizada em Ribeirão Preto (SP), oferece oportunidade profissional para oftalmologista com subespecialidade em Retina, clínica e cirúrgica. Remunera-se por hora trabalhada, além da realização de exames e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos. Forma de contratação: PJ. Carga horária: a combinar. Interessados devem encaminhar e-mail com telefone de contato e mini currículo para rodolfo@reynaldorezende.com.br

Clínica de Olhos São Gonçalo está abrindo vagas para médicos oftalmologistas. Os interessados devem entrar em contato com Sr. Antônio Carlos pelos telefones (21) 2605-5904 ou 96461-5766 ou pelo e-mail iosg.adm@iosg.med.br

4 Passos para a hidratação ideal no uso das LENTES DE CONTATO¹⁻⁴

Systeme[®]
UL LUBRIFICANTE OFTÁLMICO

Para ajudar a combater o olho seco, a **Alcon[®]** apresenta um plano de **4 PASSOS** para o conforto e hidratação no uso das lentes.¹⁻⁴

PROTEJA



PROTEJA contra o olho seco.⁶⁻¹⁰
Utilize antes de inserir as lentes.

HIDRATE

HIDRATE a superfície da lente por até 16 horas.¹³



DEFENDA

DEFENDA contra os depósitos na superfície.^{2,11}



ALIVIE

ALIVIE os sintomas do olho seco.⁵⁻⁶
Utilize durante o uso e após retirar as lentes.



www.comousarlentes.com.br

* Marca de Novartis. **Tecnologia Smartshield - não houve alteração na composição da lente. O tratamento de superfície de plasma existente na família Air Optix[®] agora tem um novo nome inteligente. ^As marcas registradas são de propriedade de seus respectivos fabricantes.

Referências: 1. Nash W, Gabriel M. Ex vivo analysis of cholesterol deposition for commercially available silicone hydrogel contact lenses using a fluorometric enzymatic assay. Eye & Cont Lens. 2014;40(5):277-282. 2. In vitro measurement of contact angles on unworn spherical lenses; significance demonstrated at the 0.05 level; Alcon data on file, 2009. 3. Lally J, Ketelson H, Borazjani R, et al. A new lens care solution provides moisture and comfort with today's CLs. Optician 4/1/2011, Vol 241 Issue 6296. 42-46; Alcon data on file, 2011. 4. Davis R, Eiden, B. Changes in comfort and vision during weeks 3 and 4 of monthly replacement silicone hydrogel contact lenses. American Academy of Optometry, 2012; E-abstract 125401. 5. Resolução-re nº 104, de 11 de janeiro de 2018. Dou 15.01.18 6. Vide bula do Systeme[®] UL 7. Davitt W, et al. Efficacy in Patients with Dry Eye after Treatment with a New Lubricant Eye Drop Formulation. Journal of Ocular Pharmacology and Therapeutics; Volume 26, Number 4, 2010. (Attachment A). Este artigo mostra melhorias gerais nos sinais e sintomas de olho seco em indivíduos que usaram Systeme Ultra durante um período de 42 dias. 8. Aguilar A. Efficacy of a Novel Lubricant Eye Drops in Reducing Squamous Metaplasia in Dry Eye Subjects. Presented at the 29th Pan-American Congress of Ophthalmology in Buenos Aires, Argentina, July 7-9, 2011. 9. Craig JP, et al., TFOS DEWS II Report Executive Summary, The Ocular Surface (2017), <http://dx.doi.org/10.1016/j.jtos.2017.08.003> 10. Vide Instrução de uso do produto. 11. Eiden SB, Davis R, Bergenske P. Prospective study of Iotrafalcon B Lenses comparing 2 versus 4 weeks of wear for objective and subjective measures of health, comfort, and vision. Eye & Cont Lens. 2013;39(4):290-294. 12. Lane S, Paugh JR, Webb JR, Christensen M. An evaluation of the in vivo retention time of a novel artificial tear as compared to a placebo control. Poster D923 presented at: The Association for Research In Vision and Ophthalmology Annual Meeting; May 3-7, 2009, Fort Lauderdale, FL. Veja as instruções do produto para o uso completo, cuidados e informações de segurança.

Registros ANVISA: AIR OPTIX[®] plus HYDRAGLYDE[®] n° 80153480183, SYSTANE[®] UL n° 80153480163 e OPTI-FREE[®] PureMoist[®] n° 80153480094

© 2018 Novartis AP3:BR1805826722-VC-MAI/2018

Alcon A Novartis
Divisão

Lançamento



**REDUZ OS EFEITOS DO TEMPO NA DMRI
E AJUDA A MANTER A VISÃO SAUDÁVEL ^{1,2}**

**Suplemento
Vitamínico
para DMRI com:**

- ✓ **Luteína e Zeaxantina**
- ✓ **Ômega 3**
- ✓ **Vitaminas e Minerais**

**30 e 60
cápsulas**

FÓRMULA EXCLUSIVA COM
BILBERRY



**TAMANHO
Reduzido**
Melhor deglutição



Posologia: 1 cápsula por dia



Referências bibliográficas: 1. AREDS2 Research Group. Lutein + Zeaxanthin and omega-3 fatty acids for age-related macular degeneration: the Age-Related Eye Disease Study (AREDS2) randomized clinical trial. JAMA 2013;309(19):2005-15.
2. Neely DC et al. Prevalence of undiagnosed Age-Related Macular Degeneration in Primary Eye Care. JAMA Ophthalmol. 2017;135(6):570-75.